



SANTOS
Cidade
Educativa



SANTOS
CITY OF FILM



Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9181 • Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

MOBILIZAÇÃO ARRECADADA 51 MIL PEÇAS E SEGUE ATÉ SETEMBRO

Raimundo Rosa



**CAMPANHA
DO AGASALHO
2026**

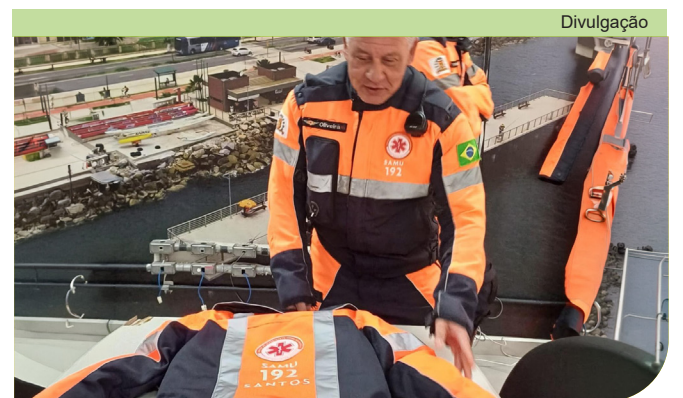
Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Francisco Arrais

**Fupes comemora 30 anos
com 200 crianças no
Campeão na Escola**



Divulgação

**Profissionais de motos
do Samu recebem
uniformes com air bag**



**SANTOS LANÇA PORTAL SOBRE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM
INFORMAÇÕES, SERVIÇOS
E AÇÕES DE PREVENÇÃO**

www.santos.sp.gov.br/climasantos



PREFEITURA DE
Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURAS REGIONAIS

SAÚDE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CULTURA

GOVERNO

CET

IPREV

CAPEP

CONSELHOS

PRODESAN

FUNDAÇÃO

COMISSÃO

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS

2

16

27

29

33

44

47

48

50

51

53

53

62

67

67

68

69

73



MUNICÍPIO DE SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SÃO PAULO
58.200.015/0001-83
BALANÇO ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO: 2026 - JUNHO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.504.918.668,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.062.991.271,41
Ordinária	2.203.106.602,55	Ordinária	809.084.380,60
Vinculada	301.812.065,59	Vinculada	1.253.906.890,81
Alienação de Bens	116.971,39	Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	178.863,68	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	179.538.511,87	Educação	513.389.481,59
Saúde	181.414.113,15	Saúde	565.174.284,63
Trânsito	724,19	Trânsito	0,00
Assistência Social	2.268.408,70	Assistência Social	55.225.764,08
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	5.571.198,09	Convênio com Recursos Ordinários	117.934.688,06
Transferências Especiais da União ou Estado	65.849.049,99	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-133.125.775,47	Transferências Especiais da União ou Estado	2.182.672,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	170.528.167,73
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	292.666.809,04	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	580.230.797,97
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	247.212.382,05
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	247.212.382,05
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS	292.664.412,20	DEPÓSITOS	333.017.358,31
Recebidos no período	292.664.412,20	Restituições no período	333.017.358,31
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.396,84	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.057,61
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.396,84	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.057,61
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	565.403.544,03	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	549.238.784,10
DISPONÍVEL	565.403.544,03	DISPONÍVEL	549.238.784,10
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	565.403.544,03	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	549.238.784,10
Caixa	225,24	Caixa	568,45
Bancos c/ Movimento	69.040.791,55	Bancos c/ Movimento	104.588.338,06
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	496.362.527,24	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	444.649.877,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	3.362.989.021,21	TOTAL	3.362.989.021,21
Local/Data/Assinatura			
VINICIUS MARTINS MACEDO	JOSE ROSATTI JUNIOR	ADRIANO LUIZ LEOCADIO	AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
CRC-SP Nº 320225/O-0	053.117.188-46	266.277.628-54	199.320.278-12
Contador(a)	Diretor(a)	Secretário(a) Municipal de Finanças	Prefeito(a)

**DECRETO Nº 11.293 / 2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.208.275,87, AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO III, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.208.275,87, autorizado pelo art. 5º, inciso III, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	
ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.....	23.647,61
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	
ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.....	138.301,26
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	
ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.....	1.215.000,00
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.815.320,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	800.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	800.000,00
43.10.14.422.0111.1900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	90.000,00
19.10.27.812.0031.1141.4.4.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	7.395,37
15.10.10.302.0058.2120.4.4.90.00	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	20.000,00
15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	80.000,00
29.10.15.452.0103.1143.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	64.177,20
27.10.06.181.0101.2012.4.4.90.00	
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	
.....	154.434,43

TOTAL 6.208.275,87

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.1900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	60.000,00
14.10.12.122.0020.1900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.000,00
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	20.000,00
15.10.10.302.0030.1180.3.3.50.00	
CONVENIOS DE SAUDE	80.000,00

TOTAL 190.000,00

II – Na quantia de R\$ 1.302.824,81, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fontes de Recurso 95, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0216, 100.0083, e 100.0299, apurados em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Na quantia de R\$ 4.715.451,06, oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes das Fontes de Recurso 02 e 05, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0082, 200.0003, 262.0003, 801.0004, e 800.0050, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 11.294 / 2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.002.717,82, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.002.717,82, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	14.000.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.108.535,00
20.10.13.392.0046.3182.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	40.666,00
22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL....	70.000,00
22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL....	1.233.424,00
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	137.500,00
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	137.500,00
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	137.500,00
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	137.592,82

TOTAL 17.002.717,82

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	400.000,00
24.10.04.122.0087.2000.4.4.90.00	GESTÃO DA PGM E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	100.000,00

29.10.15.452.0103.1143.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.000.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	10.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	942.625,00

TOTAL 2.452.625,00

II - Na quantia de R\$ 14.550.092,82, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes das Fontes de Recurso 91 e 93, relacionados aos Códigos de Aplicação 110.0000 e 100.0018, apurados em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de Agosto de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Agosto de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DA CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 132/2026-GPM
DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Decreto nº 3.260, de 11 de novem-

bro de 1998, alterado pelos Decretos nº 3.886, de 11 de março de 2002, nº 6.196 de 09 de agosto de 2012, nº 6.410, de 16 de maio de 2013, nº 7.889, de 05 de outubro de 2017, nº 10.353 de 05 de março de 2024 e nº 10.741 de 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Zonas Especiais de Interesse Social – COMZEIS, nomeando o seguinte integrante:

“I – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista:
Titular: Guilherme da Rocha Tavares;”

Art. 2º Ficam mantidos e ratificados os demais integrantes da Comissão Municipal de Zonas Especiais de Interesse Social – COMZEIS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
**PREFEITA DE SANTOS
EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 134/2026-GPM
DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “f” e “g”, do inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 049/2018-GPM, de 22 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – das Secretarias Municipais:

[...]

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Elma Ferreira Bastos;
Suplente: Williams Clementino de Souza;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Tiago Ribeiro Rodrigues;
Suplente: Tania Ribeiro de Freitas Caldas”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA N.º 136 / 2026 - GPM
DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.905.249,01, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.695.0103.3040.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	52.492,18
TOTAL 0103	52.492,18
19.10.27.812.0031.2000.4.4.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	531.050,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	6.606,01
TOTAL 0031	537.656,01
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.000.000,00
TOTAL 0000	1.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.815.100,82
TOTAL 0020	3.815.100,82
35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	400.000,00
35.10.04.122.0117.2000.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	100.000,00
TOTAL 0117	500.000,00
TOTAL	5.905.249,01

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

29.10.15.452.0103.1143.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	52.492,18
TOTAL 0103	52.492,18

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	480.210,95
19.10.27.812.0031.2000.4.4.50.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	907,05
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.251,45
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2.354,56
19.10.27.812.0031.1229.3.3.50.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	49.932,00
TOTAL 0031	537.656,01

49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.000.000,00
TOTAL 0000	1.000.000,00

14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00	EDUCACAO BASICA.....
.....	3.815.100,82
TOTAL 0020	3.815.100,82

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
.....	500.000,00
TOTAL 0117	500.000,00

TOTAL	5.905.249,01
--------------------	---------------------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N.º 137 / 2026 - GPM
DE 12 DE AGOSTO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.069,60, AUTORIZADO

PELO ARTIGO 5º, § 2º E § 4º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º e § 4º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.1900.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	1.659,88
TOTAL 0052	1.659,88

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	58.409,72
TOTAL 0073	58.409,72

TOTAL	60.069,60
--------------------	------------------

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

23.10.18.542.0052.1900.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	1.659,88
TOTAL 0052	1.659,88

40.10.08.122.0073.1900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	38.409,72
40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20.000,00
TOTAL 0073	58.409,72

TOTAL	60.069,60
--------------------	------------------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3250-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 043884/2026-18, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de agosto de 2026, PRISCILA MENEZES DE CAMPOS, registro nº 35.735-0, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ATOS DO CHEFE
DE GABINETE
DO PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026-CGP
DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP,

DETERMINA:

I – A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

VERA STOICOV	GPM
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS	GPM
EDSON ZEPPINI	GPM
THALITA FERNANDES VENTURA	GPM
MARCELLA FIGUEIREDO VIESE	GPM
LUIZA DOS SANTOS COELHO	GPM/DERAT
ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI	GPM/DERAT
THAIZA RODRIGUES	GPM
VALÉRIA PASQUERO GONÇALVES	COCER/GPM
ANA PAULA RACCA DE FREITAS LOVECCHIO	GPM
PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM	GPM/COAFI
PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES	COAFI

GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	GPM
CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS	COCER
ADRIANE BICHIR INVERNAO	DERAT
ELAINE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	DERAT
MARCELA SOUZA A. A. UMBRIA	DERAT
NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS	DERAT
CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ	FSS
SILVIA MOREIRA	FSS
ALEXANDRE ALVES VIDAL	FSS
ANA CARLA RUIZ ROCHA	COMINQ
EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA	COMINQ
DARIO DE ARAUJO VILLANI	COMINQ

- II – Fica revogada a O.S. 002/2026-CGP.
- III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943259/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 427932/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 25526/2025-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 427932/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 19 de setembro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LUCIANO DE SOUZA LOPES, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319018/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 219166/2025 - SMS).
PROCESSO Nº 25526/2025-15.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 219166/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 19 de setembro de 2026.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CARLA ADRIANA GRAMS, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 571071/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 633610/2025 - SMS).
PROCESSO Nº 1840/2025-85.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 633610/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 09 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de junho de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 51.510,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2117.33903900000.33903917000.05.300.0027	9307/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 871061/2026 - SETUR
PROCESSO Nº 63490/2025-12.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.015/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIDER STAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação e infraestrutura de painel eletrônico gráfico para exibição de imagens, vídeos e demais conteúdos audiovisuais, com suporte técnico, para o Museu Pelé de Santos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.18.10.23.695.0043.2810.33903900000.33903959000.92.801.0006	11834/2026

UNIDADE: SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, VANDERLEI IVAIR GINDRO, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 678549/2026 - SEDUC (Rescisão de Contrato Nº 84/2024 - SEDUC).
PROCESSO Nº 53168/2023-23.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 84/2024 - SEDUC, a partir de 15 de julho de 2026, com fundamento no artigo 58, inciso II, e artigos 77, 78, inciso I e 79 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 134705/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 972981/2025 - SMS).
PROCESSO Nº 32155/2025-55.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.
OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 972981/2025 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de agosto de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2338.33504300000.33504300000.01.310.0000	1267/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, ARIOVALDO FELICIANO, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 877966/2026 - SMS
PROCESSO Nº 28514/2026-23.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.
OBJETO: Garantir proteção integral aos acolhidos, proporcionando cuidados específicos de acordo com as necessidades individuais de cada um, por meio de intervenções contínuas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, ligados a finalidade de interesse público na área de assistência à saúde.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 1.441.516,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.15.10.10.122.0069.5900.44503900000.44503902000.08.310.0000	12033/2026
01.15.10.10.122.0069.5900.33503900000.33503902000.08.310.0000	12034/2026
	12035/2026
	12036/2026
	12037/2026
	12038/2026
	12039/2026
	12040/2026
	12041/2026
	12042/2026
	12043/2026
	12044/2026
	12045/2026
	12046/2026
	12047/2026
	12048/2026
	12049/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER e ASTRID DAGUER ABDALLA, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 293963/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 34065/2026-16.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE.
OBJETO: Realização do projeto 12º Santos Film Fest – Festival de Cinema de Santos.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTAS DE EMPENHO
01.20.10.13.392.0046.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	13312/2026
	13313/2026
	13314/2026
	13315/2026
	13316/2026
	13317/2026
	13318/2026
	13319/2026
	13320/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, em substituição, VINICIUS CESAR SERGIO, e pela ENTIDADE, ALONSO FERNANDES ALVES BURITI, em 13/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 744926/2026 - SETUR (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Parceria Nº 1/2022 - SEECTUR).
PROCESSO Nº 31372/2022-85.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, mantenedora da SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.
OBJETO: Aditar o Termo de Parceira nº 01/2022 – SEECTUR para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de agosto de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 341.498,96 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTAS DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.18.10.23.695.0043.2240.33503999000.01.110.0000	638/2026	1251/2026

UNIDADE: SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, CLEBER FERRÃO CORRÊA, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, RENAN FONSECA E CENSI e MARIANGELA MENDES LOMBA PINHO, em 12/08/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 196255/2026 - SEDUC.
PROCESSO Nº 70651/2025-61.
PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PADRE FRANCISCO LEITE” e MUNICÍPIO DE SANTOS.
OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, em 04/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 385626/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 63093/2025-14.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO" e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 06/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 242927/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 403/2026-16.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME DOS ANDRADAS II e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação do bem descrito na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI, em 06/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 352259/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 72281/2025-15.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO" e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação do bem descrito na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 06/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 649969/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 29350/2026-33.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO" e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação do bem descrito na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, HELENA MARIA COSTACURTA, em 10/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 505927/2026 - SEDUC.

PROCESSO Nº 9663/2026-66.

PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO" e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Doação do bem descrito na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela DOADORA, HELENA MARIA COSTACURTA, em 10/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 271040/2025 - GPM.

PROCESSO Nº 40423/2026-39.

EXTERNO: Termo de Compromisso nº 986342/2025/MCIDADES/CAIXA.

PARTES: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, a ser realizada no município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.

RECURSO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO: R\$ 19.280.647,18 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Prefeito, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ANDRÉ KOICHIRO OTAKE, em 28/11/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3266-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANI CIBELLE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Rosa Maria Neiva Cavaco, no período de 08 de agosto a 03 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3267-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA CHIANDOTTI, registro nº 26.213-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Mani Cibele dos Santos, no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3268-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferi-

dos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA, registro nº 28.494-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Fernanda Chiandotti, no período de 27 de agosto a 03 de setembro e por férias de 08 a 26 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3273-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MELISSA FADEL MARTINS GONCALVES, registro nº 24.545-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Avaliações e Controle de Desempenho, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias de FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA, no período de 19 de agosto a 03 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO	384131	PROFESSOR ADJUNTO II	26/03/2026
ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES	314609	PROFESSOR ADJUNTO I	27/06/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palacio “Jose Bonifacio”, em 13 de Agosto de 2026.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 333619/2026-92 - CADEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 145.698-3 CNPJ sob o n.º 03.579.543/0001-01, - Indeferida a alteração cadastral. Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município. A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 333228/2026-03 - ELITE PRIME SERVICE VIRTUAL E FACILITIES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 292.520-6 CNPJ sob o n.º 38.260.665/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 332975/2026-61 - ÂNCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 189.143-8 CNPJ sob o n.º 46.834.461/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 332890/2026-19 - ODRORIGUES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 198.181-4 CNPJ sob o n.º 03.512.889/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 332719/2026-00 - CURY-MOURE SIMAO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrição Municipal sob o n.º 143.703-8 CNPJ sob o n.º 04.486.096/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 332248/2026-77 - SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 261.960-6 CNPJ sob o n.º 12.676.039/0003-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº333004/2026-48 - 59.547.003 MARCOS VINICIUS BONFIM GOMES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3260449 A PARTIR DE 12/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº329176/2026-90 - HORUS CARGO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3207758 A PARTIR DE 04/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº328475/2026-25 - GIOVANNA JORGE DE OLIVEIRA LOPES 29995011883 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2708533 A PARTIR DE 03/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº327424/2026-59 - GAIVOTA PNEUS COMERCIO DE PNEMAUTICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2884897 A PARTIR DE 31/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº327040/2026-27 - MARI-LENI RAUCCI SANT`ANNA BRITTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº675587 A PARTIR DE 31/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº322503/2026-46 - AN-DRESSA NASCIMENTO VASQUES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3233654 A PARTIR DE 24/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº319633/2026-83 - SOMAR LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3159961 A PARTIR DE 21/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº317140/2026-45 - ALINE PINESI DA COSTA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3199536 A PARTIR DE 16/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº312416/2026-17 - MARIA APARECIDA DUZETT DO NASCIMENTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº457080 A PARTIR DE 07/07/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306335/2026-32 - REGLER GROUP LOGISTICS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2776154 A PARTIR DE 29/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302045/2026-19 - ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1024030 A PARTIR DE 20/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300549/2026-13 - SANTOS CAFE CAFETERIA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3267057 A PARTIR DE 18/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 331213/2026-57 (975.065) ANDERSON CARLOS MEDEIROS ANDRADE MAGALHÃES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 331170/2026-46 (975.034) HUDAHMAD EL JAROUCHE - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 305629/2026-38 (957.553) - TEREZI-

NHA DE SOUZA CABRAL - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 301716/2026-99 (954.783) - MARIA AUXILIADORA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 301448/2026-41 (954.587) - JOSE VITOR SILVA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 285707/2026-43 (943.008) - VANDA ELISABETE WIDMER COSTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 285127/2026-83 (942.607) - DIVANY COLLANTONI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 285120/2026-34 (942.603) - PAULO REINALDO CARDIM FERNANDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.08.2026

PROCESSO: 022989/2026-98 - SILVIA CARMEN RODRIGUES FERNANDES.

OS CADASTROS ESTÃO DE ACORDO COM O EMPLACAMENTO OFICIALMENTE APROVADO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DA SECATEM. PARA O SUBLOTE 003, O EMPLACAMENTO FOI ALTERADO DE SALA 12 PARA SALA 21.

PROCESSO: 034592/2026-11 - SILVIA VENTURA LOPES.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 46.013.030.580 PARA O IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 46.013.030.474, EM VIRTUDE DE SUA ARREMATACÃO, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 034593/2026-84 - SILVIA VENTURA LOPES.

INDEFERIDO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DÉBITOS. O CADASTRO ESTÁ DE ACORDO COM A MATRÍCULA Nº 90.503 DO 2º CRI.

PROCESSO: 036260/2026-62 - LIGIA SILVA SANTOS.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 78.050.045.007 PARA O IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO Nº 78.050.045.001, EM VIRTUDE DE SUA ARREMATACÃO, CONFORME PARECER DA PROFISC.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

334021/2026-01 - EIR SAUDE E BEM ESTAR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333986/2026-13 - D. M. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333955/2026-90 - ANDREA FORTUNATO CITRON - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333912/2026-87 - LF INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333833/2026-11 - BIAGGI CAPITALE INTERNAZIONALE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333812/2026-32 - LUZINETE APARECIDA PIMENTA OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333795/2026-15 - FABIO SANTOS JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333793/2026-90 - EVANDRO SANTOS DE SANTANA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333771/2026-57 - FERNANDO ANTONIO CASTANHA DUARTE - CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333637/2026-74 - 50.842.598 VANESSA CAMPOS RATTON FERREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333602/2026-90 - FISIO SANTOS FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333570/2026-03 - RTN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333561/2026-12 - THALYTA CARVALHO FRANCO SERVICOS NUTRICIONAIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2026.

333446/2026-76 - GAESSLER ESTUDIO CRIATIVO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333434/2026-97 - ARIANAS DE SANTOS TURISMO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333421/2026-45 - WINE2GO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333293/2026-67 - NATALIA BIZIAK MANZANO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333251/2026-17 - ARSENAL MEDIEVAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333227/2026-32 - INSTITUTO INCLUSAO EM CENA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333191/2026-97 - CLEISON MACHINSKI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333180/2026-71 - SANMAR SCHMIDT DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

333166/2026-40 - THIAGO CANEVAZZI MADEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2026.

332516/2026-14 - MEMPHIS HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/08/2026.

332175/2026-03 - 33.033.467 ROSANA PULIS ALONSO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/08/2026.

331961/2026-11 - MICHELLE DA SILVA PIRES - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/08/2026.

331322/2026-92 - ROMABRANDINGCO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/08/2026.

331164/2026-43 - TELMA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/08/2026.

331155/2026-52 - FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/08/2026.

320862/2026-78 - AMANDA AGUIAR ESTETICA AVANCADA LTDA - Indeferido, local fechado. Em 11/08/2026.

315122/2026-92 - A SANTISTA COMERCIO DE CARPETES E ILUMINACAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/08/2026.

289678/2026-99 - BETAMAX SANTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 12/08/2026.

Inscrição Municipal - Condomínio

332802/2026-43 - CONDOMINIO EDIFICIO MARIA DOS ANJOS - Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 333845/2026-91 - 976.855 - ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA, Registro: 227439 - Indefero a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º.

Processo nº 333690/2026-57 - 976.742 - KEILA FABIANE GODOI, Registro: 327734 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 328661/2026-18 - 973.254 - GISELE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS, Registro: 386078 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Julho de 2026 a Agosto de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 331783/2026-65 - P.D. nº 975.411 - VIVIAN GALBIATI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 332027/2026-16 - LEANDRO RAMOS BARBOSA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 331919/2026-55 - CAMILLA CARDOSO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 331914/2026-31 - MARIANO BRAZ GONCALVES JUNIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 331913/2026-79 - FABIO DE MOURA LEOCADIO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 331899/2026-40 - LUCIA GOMES PAVON DIESNER - DEFERIDO, nos termos do

artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 331897/2026-14 - DANIEL ANDRADE CARVALHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 331782/2026-01 - FLAVIO BALULA JUNIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 323823/2026-22 - P.D. nº 969.880 - MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 314476/2026-10 - P.D. nº 963.518 - GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo digital nr.: 307603/2026-15 - MARIANA MOSQUERA DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 306562/2026-02 - P.D. nº 958.142 - FERNANDA MAGALHAES FARIA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 303392/2026-60 - P.D. nº 955.930 - MARIA ELAINE HAIEK - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 266752/2026-81 - LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Readaptação

Processo nº 333607/2026-11, P.D. nº 976.680 - HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES - Registro Funcional nº 36.496-8. Após avaliação em 12/08/2026, servidora foi considerada inelegível definitivamente à Readaptação Profissional.

Transf. de Servidor e Auteração de Centro de Custo

Manifestação: Processo nº 293512/2026-40 - P.D. nº 948.685 - Autorizo o pagamento da gratificação por local de trabalho para o registro nº 33.577-8 a partir de 25/05/2026, conforme o disposto na L.C. 393/2000, alterada pela L.C. nº 714/2011.

**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO CONCURSO DE PÚBLICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 91/2026 – SEPLA-RH

**EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 05 de agosto de 2026, referente ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 70/2026 – SEPLA-RH**.

1. Todos os recursos foram **indeferidos**.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 14 de agosto de 2026.

**PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 92/2026 – SEPLA-RH

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 05 de agosto de 2026, referente ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 71/2026 – SEPLA-RH**.

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às seguintes inscrições:

CARGO	INSCRIÇÃO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	25716, 22363, 24668, 25736, 25067, 22215, 23588, 22316, 22955, 22250, 21469, 24376, 24924, 22840, 24222, 20172, 20888, 23472, 24817, 20290, 21635, 21674, 22628, 23820, 24105.

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 14 de agosto de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**Editais nº 93/2026 – SEPLA-RH****EDITAL DE RESULTADO - RECURSOS DE ISENÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 05 de agosto de 2026, referente ao Concurso Público aberto pelo **Editais nº 72/2026 – SEPLA-RH**.

1. **Não houve interposição de recursos** contra o Edital de Resultado de Isenção.

Santos, 14 de agosto de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**Editais nº 94/2026 – SEPLA-RH****EDITAL DE RESULTADO - RECURSOS DE ISENÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 05 de agosto de 2026, referente ao Concurso Público aberto pelo **Editais nº 73/2026 – SEPLA-RH**.

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

CARGO	INSCRIÇÃO
Agente de Portaria	50707, 45466, 49747, 47211.
Auxiliar Veterinário	49019, 50934.
Fiscal de Posturas	52188, 43443, 42739, 45853, 46896, 43423, 51015, 49038, 47175, 51856, 43737, 50490, 50886, 40185.
Inspetor de Alunos	43457, 46399, 45372, 48300, 42593, 46213, 49028, 49056, 43991, 50628, 51519, 51896, 41778, 49325.
Operador Social	41988, 42818, 41045, 48642, 45959, 42659, 49073.
Secretário de Unidade Escolar	46352, 44642, 42683, 43173, 49111, 46752, 52025, 50639, 51879, 49310.
Técnico em Agrimensura	49125.
Técnico de Edificações	52156.
Técnico de Segurança do Trabalho	50846, 43503.
Tratador de Animais	44940, 49142.

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.

3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 14 de agosto de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 95/2026 – SEPLA-RH

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 05 de agosto de 2026, referente ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 74/2026 – SEPLA-RH**.

1. Foram **deferidos** os recursos dos seguintes inscritos:

CARGO	INSCRIÇÃO
Administrador	52085, 53044, 54882, 50010.
Arquiteto	54890.
Assistente Social	54073, 50643.
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	54898, 54916.
Bibliotecário	54900, 52067.
Biomédico	54910, 51696.
Economista	54917.
Enfermeiro	54923, 53149.
Engenheiro Agrônomo	54929.
Engenheiro Civil	54940.
Engenheiro Sanitarista	54950.
Farmacêutico	54956.
Fisioterapeuta	54967.
Fiscal Ambiental	55007.
Psicólogo Clínico	54804, 50960, 54992.
Psicólogo Social	54790, 51198, 54986.
Médico Veterinário	54981.

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 14 de agosto de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.031/2026

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **14.031/2026** – Processo Administrativo nº **30902/2026-65**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras plásticas sem braço, mesas plásticas quadradas e mesas dobráveis retangulares, para o atendimento do Parquinho Tecnológico, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. A data da sessão pública será em **27/08/2026, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/08/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14031/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5494**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 13 de agosto de 2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.009/2026

Processo Administrativo nº 5032/2025-32

Requisitante: Secretaria Municipal de Governo: SEGOV

OBJETO: Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (Computadores de Mesa, Monitores, Notebooks, Workstation e Tablets), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivo período, até o limite da Lei Federal 14.133/21 - Arts. 106 e 107, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14133/21, **fica designada a nova data da sessão pública para o dia 01/09/2026, às 10h00**.

O Edital retificado, encontra-se à disposição dos

interessados **a partir de 14/08/2026**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011/ 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 12 de agosto de 2026.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

COMUNICADO

A Pregoeira comunica a retificação da publicação de **Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 14.030/2026, Processo n.º 59986/2025-56**, realizada em **13/08/2026**.

ONDE SE LÊ:

“(…) O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/08/2026** (...)”

LEIA-SE:

“(…) O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/08/2026** (...)”

Santos, 13 de agosto de 2026

DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA
COLIC/DELIS/SEFIN

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **072/2026**, Processo n.º **047022/2025-65**, que tem como objeto a Aquisição de materiais para a criação de um Ateliê de Arte sustentável na Unidade Municipal de Educação (UME) Pedro II da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **20/08/2026, às 11:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/08/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 074/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 074/2026 - Processo n.º 035498/2026-99, que tem como objeto a Contratação de serviço de arbitragem para modalidade de futsal "Jogos do Servidor 2026" da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **20/08/2026 às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/08/2026** no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1 (um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/07/2026**

5194/26-15 - Sidney Menezes de Ornellas - Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
06/07/2026**

18714/26-96 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
14/07/2026**

17701/24-47 - Maria Fernanda Natali Estevez - Expeça-se a carta de habite-se. Recolha a taxa de R\$ 196,75.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
16/07/2026**

63253/20-84 - Projexe Eng. Com. e Representa-

ções Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
21/07/2026**

60797/25-81 - José Mauro Miyashiro Henriques - Certifique-se.

31132/26-03 - Iolanda Batista e Souza - Compareça o interessado.

32202/26-14 - Maria Larissa de Oliveira Santos - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/07/2026**

49303/23-63 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Compareça o interessado. Apresente projeto modificativo.

129699/14-40 - Aiche Mohamad El Saifi - Expeça-se a carta de habitação pagas as taxas de R\$ 292,10.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
24/07/2026**

31662/26-99 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
29/07/2026**

5507/23-56 - Residencial Via Santos Dumont Spe Ltda - Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, pagas as taxas de R\$ 9.106,85.

61200/25-51 - Mute Participações Ltda - Expeça-se a carta de habitação total para o imóvel, pagas as taxas de R\$ 332,35.

20400/23-38 - American Tower do Brasil S.A - Certifique-se

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
30/07/2026**

25653/24-51 - Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda - Dê-se baixa ex-officio

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
21/07/2026**

58627/25-18 - Rafael Nogueira Lima - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa de R\$ 208,15.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/07/2026**

28736/26-55 - Jandira Alves Barbosa - Certifique-se

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 30/07/2026

40070/25-50 – Luiz Carlos Queiroz – Certifique-se

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processonº945706 - APROVA SANTOS: Solicitante: ROBERTO CORREA SAVIELLO. Comunique-se o profissional.

Processonº1017365 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAÍQUE MARTINS DE MENDONÇA Encerramento de legalização de demolição.

Processonº1002944 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES Encerramento de legalização de demolição.

Processonº1020207 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA Encerramento de legalização de demolição.

Processo nº1026653 - APROVA SANTOS: profissional: JULIANA FERNANDES ABAD. PROCESSO DEFERIDO

Processonº1024494 - APROVA SANTOS: Solicitante: ESTEVAM SOUTO NETO Encerramento de legalização de demolição.

Processonº857211 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA Dê-se baixa ex-officio.

Processonº857194 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA Dê-se baixa ex-officio.

Processonº587960 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE ROBERTO ZONIS. EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR, CONDICIONADA A ALTURA MÁXIMA DE 49,00 METROS DEVENDO O INTERESSADO COMUNICAR SOBRE O ESTÁGIO DA OBRA E A SITUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO COMAER A CADA 30 DIAS. RECOLHA AS TAXAS MENSAS DE R\$ 5.538,31, REFERENTE ÀS OBRAS E DE R\$ 245,39, REFERENTE AOS TAPUMES. Comunique-se o profissional

Processo nº1029810 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS EDUARDO DOMINGOS . Deferido. Anote-se

Processonº943085 - APROVA SANTOS: Solicitante: FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS . Comunique-se o profissional.

Processonº947669 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA , COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 805249 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ MARIA DE MACEDO FILHO. Mantenho o indeferimento com base no parecer técnico da SECATEM.

Processo nº 1010319 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIEGO IGNACIO PINTO Solicitou CH. As taxas de obra deverão ser verificadas pela SEAP OP

Processo nº 1010319 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIEGO IGNACIO PINTO Solicitou CH. As taxas de obra deverão ser verificadas pela SEAP OP

Processo nº 953248 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES, COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 962045 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica PETER ARIEL MORALES ADESIVOS responsável pela solicitação nº 962045 que foi expedida a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº LI800008/2026- 02 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado. }

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 18 / 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2025
PUBLICAÇÃO FEITA EM 24/10/2025 – PÁGINAS 49.

ONDE SE LÊ:

Auto de Infração	Data	Nome do Autuado	Valor da Multa	Infração
nº 1306	10/10/2025	Sra. OFÉLIA MARGARIDO	R\$ 1.567,50	Art. 300, XV

LEIA-SE

“... Auto de Infração nº1306, em nome de OFELIA MARGARIDO, inscrita no CPF sob nº 927.***.***-68, Rua Genivaldo José Damasceno, 229.
Data da Lavratura: 10/10/2025.
Descrição: Abandono de 02 cães sob sua tutela em descumprimento ao artigo 300, inciso XV e penalidade do artigo 604, inciso IX da Lei Municipal 3531/68.
Valor da Multa: R\$ 1.567,50 ...”

MARCELY BRANDASSE
CHEFE DA SEFIVA

EDITAL Nº 19 / 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2025
PUBLICAÇÃO FEITA EM 16/09/2025 – PÁGINAS 21.

ONDE SE LÊ:

Auto de Infração	Data	Nome do Autuado	Valor da Multa
nº 30954	23/12/2024	Sra. CLAUDIO MAXIMO DA SILVA	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE

“... Auto de Infração nº30954, em nome de CLAUDIO MAXIMO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 022.***.***-81, Av. Presidente Wilson, nº54 – José Menino.

Data da Lavratura: 23/12/2024.

Descrição: Transitou com um cachorro pela faixa arenosa fora do local regulamentado em descumprimento ao artigo 294-A e penalidade do artigo 604, inciso VI da Lei Municipal 3531/68.

Valor da Multa: R\$ 950,00 ..."

MARCELY BRANDASSE
CHEFE DA SEFIVA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 162/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3033, em nome de ANDERSON JULIÃO MASCARENHAS, CPF nº 352.XXX.XXX-74, situado(a) à Rua Doutor Aniz Tranjan, 239 – Rádio Clube - Santos - SP.

Data da lavratura: 3/8/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar obra de demolição no endereço supramencionado, sem apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC).

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 163/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3034, em nome de PEDRO PEREIRA PINTO, CPF nº 346.XXX.XXX-59, situado(a) à Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo, 133 – Castelo - Santos - SP.

Data da lavratura: 7/8/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 189.483-B, de 1º/6/2026, para efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo os resíduos sólidos.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68
Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 164/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3035, em nome de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CNPJ nº 58.206.798/0001-02, situado(a) à Rua Iracema Rocha Manzione, 95 – Castelo - Santos - SP.

Data da lavratura: 7/8/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 189.486-B, de 6/7/2026, para efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68
Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 165/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3036, em nome de ADERLINDO SANTANA FILHO, CPF nº 334.XXX.XXX-10, situado(a) à Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, 203 – Castelo - Santos - SP.

Data da lavratura: 7/8/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 189.485-B, de 6/7/2026, para efetuar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 166/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna públi-

co por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 05242, em nome de CLEIDE ISOLDI - ESPÓLIO, CPF nº 149.XXX.XXX-72, situado(a) à Rua Júlio Conceição, 166 – Vila Mathias - Santos – SP.

Data da lavratura: 4/8/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 187.740-B, de 29/1/2026, ao não remover os resíduos dispostos no quintal do imóvel, sito na Rua Júlio Conceição, 173 – Vila Mathias -Santos – SP, conforme constatado em vistoria no local. Multa aplicada em dobro pela reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 610, II, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.646,20 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 167/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 05317, em nome de RAFAEL FARIAS DE AQUINO, CPF nº 302.XXX.XXX-04, situado(a) à Rua Goiás, 101 – Boqueirão - Santos - SP.

Data da lavratura: 30/7/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 136097-B, de 30/6/2026, ao não apresentar recurso ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 168/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 05319, em nome de TATIANA DE ALFARO LEON, CNPJ nº 12.771.883/0001-12, situado(a) à Av. Doutor Pedro Lessa, 2706 – Conj. 44 – Embaré - Santos - SP.

Data da lavratura: 30/7/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 136095-B, de 30/6/2026, ao não apresentar recurso ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Rua Princesa Isabel, 235 – Vila Belmiro – Santos – SP.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 169/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 05323, em nome de DANIELLA AUGUSTA RADEMAKER CAXIMILIANO, CPF nº 352.XXX.XXX-83, situado(a) à Rua Alberto Veiga, 29 - Casa 8 – Marapé - Santos - SP.

Data da lavratura: 30/7/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 136093-B, de 22/6/2026, ao não apresentar recurso ao indeferimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBERO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **13/8/2026**

Processo nº 042958/2026-17: SANTOS TANK LOGÍSTICA LTDA – INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 185888-B, de 22/6/2026, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 30/2026 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 034006/2026-57 – ELI CELICE DIAS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação a fim de apresentar: Retificação do laudo de caracterização vegetal com a informação em tabela de todos os 21 indivíduos arbóreos, com identificação, dimensão e localização geográfica de forma individualizada; Documentação de identificação dos interessados (responsável técnico e proprietário); ART referente a execução do manejo de poda dos 21 exemplares arbóreos. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

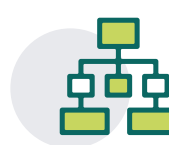
JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2026

PA nº 069075/2024-74 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES – Deferido o pedido de dilação de prazo para cumprimento da compensação ambiental estabelecida na Autorização de Manejo Arbóreo nº 114/2026, ficando prorrogado o período para sua execução até 31 de dezembro de 2026.

PA nº 022917/2026-87 – MARCELO DE SOUZA SANTOS – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 100/2026, realizando compensação ambiental mediante o plantio de 10 (dez) mudas de árvores nativas da Mata Atlântica da espécie aroeira em vias públicas no bairro do Marapé.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2026

Processo nº 041959/2026-44 – ALLAM CASSIANO LOPES – Indefiro o Recurso face o parecer, mantendo a classificação do candidato nos termos do Art. 12, 13 e 19 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 -COFIS-POSTURAS/SEPREF.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 024805 / 2026 – 24 – AILTON JORGE ACCACIO – I.M. 202.546-5

Defiro o pedido de mudança de equipamento do permissionário AILTON JORGE ACCACIO, Insc. Munic. 202.546-5, com base no parecer da CET e Artigo 5º da L.C 1189/23, nos termos do Artigo 9º do Decreto 10.051/23.

Em 13/08/2026

JOCIVALDO BORGES
COORDENADOR COFIS-POSTURAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Deferimento: P.A. 041496 / 2026 – 48 – MARIA GENIVALDA PEREIRA DA CRUZ – I.M. 202.683-3.

Considerando justificativa apresentada pela requerente MARIA GENIVALDA PEREIRA DA CRUZ, Insc. Munic. 202.683-3, e acolhendo seus fundamentos, manifesto-me pelo deferimento do pedido de renovação da Licença Municipal, com fundamento no Artigo 27º do Decreto Municipal 10.051/23, nos termos do Artigo 61º da Lei Municipal 4211/2023.

Em 13/08/2026

JOCIVALDO BORGES
COORDENADOR COFIS-POSTURAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF**

O MUNICÍPIO DE SANTOS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (SEPREF) e de sua respectiva Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (COFIS-POSTURAS), no estrito uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade, torna público o presente termo.

1. Do Julgamento dos Recursos

Cumpre informar que, após a abertura de prazo legal para a contestação da Classificação Preliminar, procedeu-se à detida análise técnica e documental dos pleitos apresentados. Informa-se que nenhum dos recursos impetrados logrou êxito em alterar a ordem classificatória. Todos os recursos interpostos nesta fase foram julgados INDEFERIDOS (IMPROCEDENTES), mantendo-se inalterada a pontuação e a classificação geral outrora publicadas.

2. Da Homologação e Distribuição das Vagas

Diante do exposto e atestada a regularidade de todos os atos do certame, a Administração Municipal HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público para a concessão de novas licenças de comércio ambulante.

Esclarece-se que, em estrita obediência ao Anexo 1 do Edital, as vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:

50 (cinquenta) licenças destinadas à Zona Intermediária e Centro.

50 (cinquenta) licenças destinadas à Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

3. Da Classificação Final e Cadastro de Reserva

Abaixo, apresenta-se a listagem da Classificação Final dos candidatos contemplados dentro do número de vagas estipulado, divididos por área de atuação.

Apresenta-se, em ato contínuo, a listagem dos demais candidatos considerados aptos, mas não classificados dentro do número de vagas. Estes comporão o Cadastro de Reserva, nos exatos termos do Artigo 5º do presente Edital, combinado com o Artigo 28, § 1º, do Decreto Municipal nº 10.051/2023, podendo ser convocados futuramente em caso de vacância ou desistência, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

TABELA I – CLASSIFICADOS (CONTEMPLADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

I.1 Zona Intermediária e Centro

Ivone Sueli Gomes Ferreira	1	Classificado
Rubens de Moura Filho	2	Classificado
Silvio de Lima	3	Classificado
Lucineide Maria dos Santos Almeida	4	Classificado
Ana Cristina Rodrigues Lima	5	Classificado
Alexsandra Cintia de França Nascimento	6	Classificado
Luciana Tiemi Furutani	7	Classificado
Daniel Constanzo	8	Classificado
Priscila Sara Moraes de Vasconcelos	9	Classificado
Luíz Fernando Tedesco Sanches	10	Classificado
Maria de Fátima Santana Souza	11	Classificado
Joelma dos Santos	12	Classificado
Viviany Aparecida Monte Rodrigues	13	Classificado
Celine Mendes Nunes	14	Classificado
Fabiana dos Santos	15	Classificado
Pamella Gabriella de Castro Alves	16	Classificado
Kauara Lurdes Gonçalves do Carmo	17	Classificado
Rita Beatriz da Rocha Ribeiro	18	Classificado
Claudio Luiz Batista de Souza	19	Classificado

Priscila dos Santos	20	Classificado
Juliana Fagundes de Araujo	21	Classificado
Aline Cristina Souza Costa	22	Classificado
Roberto Lucas dos Santos Filhos	23	Classificado
William Alexandre Alves Evaristo	24	Classificado
Fabiola Ferreira	25	Classificado
Samantha Angelina Ferreira de Lima	26	Classificado
Lucineide da Silva Lopes	27	Classificado
Sonia Aprigio	28	Classificado
Andre Felix da Silva	29	Classificado
Claudiana Santos	30	Classificado
Elaine Cristina Cardoso Sabino do Nascimento	31	Classificado
Paulo Roberto Fagundes Junior	32	Classificado
José Reinaldo	33	Classificado
Antônio Carlos Lapido	34	Classificado
Pedro Alves da Silva	35	Classificado
Luiz Carlos da Silva Bezerra	36	Classificado
Tania Mara Linhares Teles	37	Classificado
Carlos Aparecido Munhoz	38	Classificado
José Gueiros de Oliveira	39	Classificado
Julio Rodrigues Pereira	40	Classificado
Julio Cesar Jerep	41	Classificado
Viviane Nascimento de Paula	42	Classificado
Jefferson Barone Machado	43	Classificado
Aparecida dos Santos Silva	44	Classificado
Janaina Rodrigues Pereira	45	Classificado
Camila Ataide Buongermino dos Santos	46	Classificado
Maritha Hellen dos Santos	47	Classificado
Flavio Ribeiro da Silva	48	Classificado
Celio Custodio Augusto	49	Classificado
Leonardo Mendes Nunes	50	Classificado

I.2 Zona Noroeste, Morros e Área Continental

Tatiane Moreira Dias Quadros	1	Classificado
Josefa Maria da Silva	2	Classificado
Roberto Carlos da Silva Vieira	3	Classificado
Vanessa Garcia dos Anjos	4	Classificado
Caio Tomaz Araujo dos Santos	5	Classificado
Solange Queiroz Grilo	6	Classificado
Thabata Kammyly Garcia dos Anjos Santos	7	Classificado
Ivonete Souza Stefani	8	Classificado
Sueli Rosa de Jesus	9	Classificado
Wagner Batista de Souza	10	Classificado
Sandra Alves dos Santos	11	Classificado

Jennifer do Nascimento Alves	12	Classificado
Ana Paula Duarte Loiro	13	Classificado
Murillo Pereira Gonçalves	14	Classificado
Daniel de Oliveira Menezes	15	Classificado
Pedro Luiz Lopes Junior	16	Classificado
Luis Fernando Camargo Vargas	17	Classificado
Raphaela Yaslim de Carvalho Rolim	18	Classificado
Jussiene Maria Alves da Silve	19	Classificado
Amaro Siqueira Menezes Valente	20	Classificado
Allam Cassiano Lopes	21	Classificado
Kayky Fonseca Cardoso	22	Classificado

TABELA II – CADASTRO DE RESERVA (NÃO CONTEMPLADOS IMEDIATAMENTE)

II.1 Zona Intermediária e Centro

Israel Rodrigues Nascimento Lima	1	Cadastro Reserva
Aurelino dos Santos Silva	2	Cadastro Reserva
Reginaldo Nilo Pera	3	Cadastro Reserva
Claudio Gomes de Freitas	4	Cadastro Reserva
Viviane Menezes de Castro	5	Cadastro Reserva
Luciana Aparecida da Cruz	6	Cadastro Reserva
Paulo Marques Poppe Junior	7	Cadastro Reserva
Rita de Cassia Moura Costa Doria dos Santos	8	Cadastro Reserva
Joabe dos Santos Rego	9	Cadastro Reserva
Jose Ricardp Grigorio dos Santos	10	Cadastro Reserva
Leonardo de Ameida Barbosa	11	Cadastro Reserva
Carla Menezes da Silva	12	Cadastro Reserva
Saionara Lobo dos Santos	13	Cadastro Reserva
Leilane da Silva Soares	14	Cadastro Reserva
Osni Pires Anunciado	15	Cadastro Reserva
Edgar Nakamura	16	Cadastro Reserva
Jose Dias de Almeida	17	Cadastro Reserva
Jaqueline do Nascimento Fonseca	18	Cadastro Reserva
Mércia Andrade Santana	19	Cadastro Reserva
Monique Rodrigues Pinto	20	Cadastro Reserva
Luana dos Santos Silva	21	Cadastro Reserva
Rafael Natã Gonçalves Ribeiro do Carmo	22	Cadastro Reserva
Thamara da Silva Rebello	23	Cadastro Reserva
Josiene Cavalcanti Costa Marques	24	Cadastro Reserva
Andre Marinho de Souza	25	Cadastro Reserva
Priscila dos Ramos Pacheco Oliveira	26	Cadastro Reserva
João Henrique Ribeiro da Siva	27	Cadastro Reserva
Gabriel Rabachini Zeferino	28	Cadastro Reserva
Marcelo Torres de Oliveira	29	Cadastro Reserva
Juarez Santos Simplicio	30	Cadastro Reserva
Geovandia Chaves Costa	31	Cadastro Reserva

Mauricio Pereira Mota	32	Cadastro Reserva
Claudia Santos de Oliveira	33	Cadastro Reserva
Humberto Carvalho Motta	34	Cadastro Reserva
Daniele Moraes Marques dos Santos	35	Cadastro Reserva
Leonardo Huber Caetano	36	Cadastro Reserva
Tatiane Rodrigues de Carvalho Martins	37	Cadastro Reserva
Raimundo Barbosa de Sozua	38	Cadastro Reserva
Evanice Teixeira dos Santos	39	Cadastro Reserva
Thamara da Silva Rabelo	40	Cadastro Reserva
João Rodrigo Cavalcante Cunha	41	Cadastro Reserva
Daniel Silva Simplicio	42	Cadastro Reserva
Kaio Manuel Pinheiro	43	Cadastro Reserva
Fabricio Sampaio Vasconcelos dos Santos	44	Cadastro Reserva

II.1 Zona Noroeste, Morros e Área Continental

Não houveram ambulantes classificados para cadastro reserva na Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

4. Da Convocação para Apresentação

Os candidatos listados nas TABELA I.1 e I.2 (Classificados) ficam expressamente CONVOCADOS a comparecer presencialmente à sede da COFIS-POSTURAS para a etapa presencial obrigatória, que consistirá na conferência da documentação original, atribuição e formalização da localização (ponto) e esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da legislação vigente.

O não comparecimento nas datas e horários estipulados implicará a reclassificação imediata do candidato para a última colocação do seu grupo, ensejando a convocação imediata do próximo candidato da sua lista.

O não comparecimento dos faltantes à segunda chamada (26/08/2026), gerará a imediata desclassificação do candidato e a disponibilização da vaga para concorrentes do cadastro de reserva.

Cronograma de Apresentação – Zona Intermediária e Centro

Primeira Turma – Manhã
1- Ivone Sueli Gomes Ferreira
2- Rubens de Moura Filho
3- Silvio de Lima
4- Lucineide Maria dos Santos Almeida
5- Ana Cristina Rodrigues Lima
- Data: Quarta-Feira, 19 de agosto de 2026. - Horário: 09 horas. - Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1) - Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Primeira Turma - Tarde
6- Alexsandra Cintia de França Nascimento
7- Luciana Tiemi Furutani
8- Daniel Constanzo
9- Priscila Sara Moraes de Vasconcelos

10- Luíz Fernando Tedesco Sanches
11- Maria de Fátima Santana Souza
12- Joelma dos Santos
13- Viviany Aparecida Monte Rodrigues
14- Celine Mendes Nunes
15- Fabiana dos Santos
• Data: Quarta-Feira, 19 de agosto de 2026.
• Horário: 14 horas.
• Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
• Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Segunda Turma – Manhã
16- Pamella Gabriella de Castro Alves
17- Kauara Lurdes Gonçalves da Silva
18- Rita Beatriz da Rocha Ribeiro
19- Claudio Luiz Batista de Souza
20- Priscila dos Santos
• Data: Quinta-Feira, 20 de agosto de 2026.
• Horário: 09 horas.
• Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
• Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Segunda Turma - Tarde
21- Juliana Fagundes de Araujo
22- Aline Cristina Souza Costa
23- Roberto Lucas dos Santos Filhos
24- William Alexandre Alves Evaristo
25- Fabiola Ferreira
26- Samantha Angelina Ferreira de Lima
27- Lucineide da Silva Lopes
28- Sonia Aprigio
29- Andre Felix da Silva
30- Claudiana Santos
• Data: Quinta-Feira, 20 de agosto de 2026.
• Horário: 14 horas.
• Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)

- Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Terceira Turma – Manhã
31- Elaine Cristina Cardoso Sabino do Nascimento
32- Paulo Roberto Fagundes Junior
33- José Reinaldo
34- Antônio Carlos Lapido
35- Pedro Alves da Silva
Data: Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026.
Horário: 09 horas.
Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Terceira Turma - Tarde
36- Luiz Carlos da Silva Bezerra
37- Tania Mara Linhares Teles
38- Carlos Aparecido Munhoz
39- José Gueiros de Oliveira
40- Julio Rodrigues Pereira
41- Julio Cesar Jerep
42- Viviane Nascimento de Paula
43- Jefferson Barone Machado
44- Aparecida dos Santos Silva
45- Janaina Rodrigues Pereira
Data: Sexta-Feira, 21 de agosto de 2026.
Horário: 14 horas.
Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Quarta Turma – Manhã
46- Camila Ataíde Buongermino dos Santos
47- Maritha Hellen dos Santos
48- Flavio Ribeiro da Silva
49- Celio Custodio Augusto
50- Leonardo Mendes Nunes
Data: Segunda-Feira, 24 de agosto de 2026.
Horário: 09 horas.

- Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
- Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO – ZONA NOROESTE, MORROS E ÁREA CONTINENTAL

Quarta Turma - Tarde
01- Tatiane Moreira Dias Quadros
02- Josefa Maria da Silva
03- Roberto Carlos da Silva Vieira
04- Vanessa Garcia dos Anjos
05- Caio Tomaz Araujo dos Santos
06- Solange Queiroz Grilo
07- Thabata Kammyly Garcia dos Anjos Santos
08- Ivonete Souza Stefani
09- Sueli Rosa de Jesus
10- Wagner Batista de Souza
• Data: Segunda-Feira, 24 de agosto de 2026. • Horário: 14 horas. • Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1) • Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Quinta Turma – Manhã
11- Sandra Alves dos Santos
12- Jennifer do Nascimento Alves
13- Ana Paula Duarte Loiro
14- Murillo Pereira Gonçalves
15- Daniel de Oliveira Menezes
• Data: Terça-Feira, 25 de agosto de 2026. • Horário: 09 horas. • Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1) • Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

Quinta Turma - Tarde
16- Pedro Luiz Lopes Junior
17- Luis Fernando Camargo Vargas
18- Raphaela Yaslim de Carvalho Rolim
19- Jussiene Maria Alves da Silva
20- Amaro Siqueira Menezes Valente
21- Allam Cassiano Lopes

22- Kayky Fonseca Cardoso
Data: Terça-Feira, 25 de agosto de 2026.
Horário: 14 horas.
Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

Sexta Turma - Manhã
- SEGUNDA CHAMADA AOS AMBULANTES FALTANTES
Data: Quarta-Feira, 26 de agosto de 2026.
Horário: 14 horas.
Documentação Exigida: Documento de identificação oficial com foto original e demais documentos exigidos no Edital (Publicado no Diário Oficial nº 9126 do dia 22 de maio de 2026 às fls. 60) para conferência junto aos originais. (VIDE ANEXO 1)
Local: Praça dos Andradas, nº 12, 4º andar, sala 41.

ANEXO 1:

Documentação exigida de acordo com o art. 12 do Edital 03/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF para apresentação

Art. 12º O requerimento deverá ser instruído obrigatoriamente com:

I - Documento oficial de identificação (RG ou CNH) e CPF; (ORIGINAIS)

II - Comprovante de residência nominal emitido nos últimos 90 (noventa) dias; (ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE)

III - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; (ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE)

IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal); (ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE)

V - Extrato atualizado do CadÚnico, se aplicável; (ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE)

(...)

VIII - Certidões de nascimento de dependentes menores ou incapazes; (ORIGINAL)

IX – Certificado de Curso de Manipulação de alimentos ou Comprovante de Inscrição com data de início do curso, para os ambulantes que desejam trabalhar com alimentos; (ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE)

X - Certificados de cursos de capacitação profissional correlatos, se aplicável;

XI - Atestado médico constando “declaração de aptidão física compatível com a atividade” (validade 1 ano); (ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE)

Santos, 14 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS (SEPREF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 016/2026

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativa abaixo. Após a publicação, o mesmo será arquivado.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério de Areia Branca, sito à Praça Ruth Alexandre Mahfuz, s/nº - Areia Branca - Santos/S.P., no horário das:7:00 às 10:30 hs e das 13:00 às 16:30 hs ou pelos telefones: (13) 3203-2906 e 3299-2435.

Processos, indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011* Art. 54 § 2 §3 e §4. Art. 30 § 3 e § 4.

CAMPAS DE SOLO

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
53652/1998-33	Maria Blandina Cruz Giora	Manoel Joaquim de Oliveira Cruz	02	X	X	X	386
24109/2005-39	Eurica Mendonça de Almeida	Cyro Epaminondas de Oliveira	03	X	X	X	017

CAMPAS DE MURO

041144/1998-85	Paulo Cesar Cruz da Silva	Enrique Manuel Lopes Y Lopes	01	X	X	312	x
0748/1998-62	Carlina Perego OSurian	Wilson Mathias de Oliveira	02	X	X	372	x
04829/1998-12	Alberico Natale Salandini	Alberico Verbam Salandini	02	X	X	624	x
054071/98-46	Daniel Gonçalves	Edson Gonçalves Azevedo	02	X	X	1059	X
023780/98-34	Ednalva Alves de Souza	Marco Antônio de Souza	03	X	X	403	X
08320/1998-12	Jose Manuel Alberto Gimeno	Afonso Alberola Veca	03	X	X	448	x
043099/98-01	José Bernardo da Silva	Pedro Paulo de Oliveira	03	X	X	481	X
08752/1998-23	Jose Manoel da Silva	Maria Martins da Silva	03	X	X	570	x
027179/1998-20	Nestor Ribeiro de Almeida	Nivaldo Ribeiro de Almeida	05-A	X	X	33-A	X
028829/1998-17	Maria Helena Moura	Jose Ferreira dos Santos	08	X	X	055	x
075024/1997-73	Carlos Jose Francisco Mendes	Wellington Pereira de	08	X	X	136	X
045275/1998-03	Sidney de Jesus Saleni	Dante Salani	08	X	X	168	x
06766/1998-67	João Roberto Martins	Antônio Carlos Martins	08	X	X	277	x
1330/1998-54	Zilda Fontes	Iracy Lima e Silva	09	X	X	381	x
044626/1998-32	Mauricio Roberto Cruz	Mauricio Benedito Cruz	10	X	X	221	x
042091/98-36	Thelma loureço Vieira	Silvio Vieira	11	X	X	295	X
036331/1998-83	Sebastião Clemente Gonçalves	Julia Cardina Gonçalves	11	X	X	319	X
028799/1998-40	Nelson Caetano dos Santos	Manoel Caetano dos Santos	12	X	X	359	X
065585/1997-64	Gersonita da Silva Oliveira	Jacy da Silva Cunha	13	X	X	491	X
54075/1998-05	Daniel Gonçalves	Daniel Gonçalves de Azevedo	14	X	X	228	x
24810/1998-39	Pedro Pascoal dos Santos	Edwiges Angelica dos Santos	14	X	X	247	x

054710/98-78	Valmir Andrade Santos	Maria Aparecida de Almeida Santos	14	X	X	529	X
028771/1998-21	Andrevaldo Pereira de Souza	Salino Pereira de Souza	16	X	X	444	x
11119/1998-59	Paulo Ribeiro	Iracema Rosa Martins Ribeiro	16	X	X	535	x
54598/1998-25	Nivio Jose da Silva	Manoel Rolim	17	X	X	179	X
15589/1998-64	Elena Gómes Vieira	Benedicta Roza Vieira	17	X	X	276	x
059751/97-57	Jeova Galvão Pereira	Sebastião Antonio da Silva	18	X	X	258	X
03734/1998-64	Jose Augusto da Silva	Augusto Claro da Silva	19	X	X	214	x
14580/1998-54	Lourdes Fernandes da Silva	Simão Sebastião da Silva	20	X	X	078	x
34537/1998-88	Joaquim Martins Ferreira	Raimunda Martins da Conceição	20	x	X	240	x
50528/1998-06	Ana Maria do Nascimento	Raimunda Maria do Nascimento	21	X	X	096	X
31236/1998-75	Antônio Teixeira	Antônio Borges	21	X	X	299	x
074290/2008-86	Juan Puente Blanco	Leonora Bikus Juis	25	X	x	025	x

Processos indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011* Art. 30 § 3 e §4

URNAS DE OSSÁRIO

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	nº	Ossuário nº	Urna nº	Muro	Solo
120308/2012-60	Vicente monteiro Granato Pereira	Maria Clelia Monteiro Granato Pereira	X	49	190	X	X
77112/2013-00	Heloisa Cristina Barbosa Silva e Outros	Osiris Aniceto Silva	X	49	461	X	X

Processos indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011* Art. 30 § 3 e § 4.

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	nº	Ossuário nº	Urna nº	Muro	Solo
40467/1998-89	Jurandir dos Santos	Stella de Souza Santos	01	X	X	105	x
137477/1998-60	Godofredo Ramos Nogueira	Nati Morto de Regina de A. Nogueira	01	X	X	367	x

CAMPAS DE ANJOS

Nº DO PRO-CESSO	REQUERENTE	FALECIDO	nº	Ossuário nº	Urna nº	Muro	Solo
<u>40467/1998-89</u>	<u>Jurandir dos Santos</u>	<u>Stella de Souza Santos</u>	<u>01</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>105</u>	<u>x</u>
<u>137477/1998-60</u>	<u>Godofredo Ramos Nogueira</u>	<u>Nati Morto de Regina de A. Nogueira</u>	<u>01</u>	<u>X</u>	<u>X</u>	<u>367</u>	<u>x</u>

LUZIA SILVA DE LIMA
CHEFE DA SECEM-AB

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA N.º 73/2026 – SMS****DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período letivo da residência de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMMFC
Alessandra Gomes da Fonseca	29.590-7	Preceptor
Alexandre Prata Martins	39.263-9	Preceptor
Ana Carolina Dias Cardoso de Almeida	38.457-8	Preceptor
André Ikeda	39.689-5	Preceptor
Andrea Lisboa Kowalski	25.486-2	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Andréa Mauricio de Gouveia Oliveira	29.662-4	Preceptora e Supervisora do PRMMFC
Beatriz Machado Coppola	39.691-1	Preceptor
Bruna Gabrielli Tassinari	40.094-5	Preceptor
Caroline da Silva Farias	38.452-9	Preceptor
Claudio Alexandre dos Santos	28.053-7	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Daniela dos Santos Lopes Homenko	25.299-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Douglas Enrico Arnosti	36.215-2	Preceptor
Erica Bragato Pardini Elias	30.223-2	Preceptor
Fabio da Costa Ramos Magario	36.948-8	Preceptor
Fabiola Gomes Rodrigues	30.177-0	Preceptor
Fellipe Miranda Leal	29.407-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	30.041-8	Preceptor
Flavia Strafacci Teixeira	25.450-8	Preceptor
Heitor Prates Furieri	37.121-1	Preceptor
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	24.809-6	Preceptor - Orientação de pesquisa
Larissa Martins Cunha Resende	40.718-9	Preceptor
Leonardo Silveira Teixeira Augusto	33.677-6	Preceptor
Lesieux de Maria Pereira da Costa Bailao	24.465-7	Preceptor

Leticia Armesto Snege	39.776-0	Preceptor
Liliane Pires de Luca Guimarães	29.994-1	Preceptor
Lívia Alves Cinsa	40.116-6	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Magali Lopes Claro	37.737-4	Preceptor
Maria Beatriz Galvão Alves Pereira	35.220-3	Preceptor
Mariana Scarpelini	33.885-5	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Nieves Lago Gonzalez	33.520-8	Preceptor
Nubia Neves Morelli	37.226-8	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Rafaela Rocha	33.218-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Rafaella Pitol Correa	30.165-5	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Roberta Andrade Pereira	30.113-5	Preceptor
Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Valéria Nancy de Freitas	32.631-4	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Vanessa Maria da Conceição Batista Lopes*	37.819-0	Preceptor
Viviane Oroleschi Vasconcelos Galiano	35.640-2	Preceptor

* Em substituição a preceptora Maria Beatriz Galvão Alves Pereira afastada de suas atividades em razão de gestação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 25/2026 - SMS) publicada em 13 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 334095/2026-39 - PADU CILIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição no Conselho de Classe com o RT, como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 334083/2026-50 - ISABELLI DE CARVALHO GONÇALVES BRAGHETTO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 334029/2026-12 - DERMA SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 333755/2026-09 - ANDREI MASCARETTI ORTIZ - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 e não preenchido o Subanexo III.2, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 321285/2026-31 - INVICTA SAUDE OCUPACIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do processo por ter sido indeferido o processo de LTA (nº 051930/2025-16) em 25/05/2026, não atendendo, portanto, o que determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 312882/2026-20 - SAUDE E ESTETICA MASCULINA SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300716/2026-53 - BALDO ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300281/2026-92 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 294886/2026-55 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 294869/2026-36 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme informado em conta retro, requerente não atendeu intimação.

PROCESSO DIGITAL Nº 233329/2026-95 - SECAO DE VIGILANCIA E REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - SEVREST - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15089/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15089/2026, Processo n.º 22901/2026-47, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/08/2026, às 09h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/08/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de agosto de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15085/2026

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15085/2026, Processo n.º 8483/2026-49, que tem como objeto Seleção de propostas para Aquisição de CABINE ACÚSTICA PARA AUDIOMETRIA, para a Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes - Complexo Hospitalar da Zona Noroeste David Capistrano da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme

descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/08/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/08/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de agosto de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15088/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP) E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15088/2026, Processo n.º 34.892/2026-55, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/08/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/08/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de agosto de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 69/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.180.445/0001-12, situado(a) à Rua José Nesvera nº 39, Linho - ERECHIM/MG - CEP 99704-316, a manifestar-se perante às

Notificação 36/2026 e posterior Imposição 29/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 08/06/2026 e em 17/07/2026, respectivamente. Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: cogest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 002936/2026-79; Processo Administrativo: 66203/2024-46; Autorização de Fornecimento: 20/2026.



ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2.291 de 23 de dezembro de 2004, regulamentada pelo decreto nº 4.378, de 28 de março de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de Assistência Social beneficiários do Programa “CIDADÃ FÊNIX”

	NOME DO BENEFICIÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO ADITAMENTO
1	ALESSANDRA EVELLYN DOS SANTOS GRILLO	41832/2025-62	24/07/2026
2	CICCIOLINA INGRID DE LIMA O. SOUZA	41880/2025-13	24/07/2026
3	CRISTINA FILOMENA DE JESUS	41883/2025-01	24/07/2026
4	EDILSON MARTINS DE SOUZA	41889/2025-80	24/07/2026
5	JANAINA BEHLING	41934/2025-32	24/07/2026
6	JULIANA CALÇADO	41913/2025-62	24/07/2026
7	KARINA DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	41919/2025-49	24/07/2026
8	MARIA PATRICIA MELO DE MENEZES	41929/2025-01	24/07/2026
9	MAURICIUS DUARTE DE MARIA	41931/2025-44	24/07/2026
10	WELLINGTON AMORIM	41921/2025-91	24/07/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Aditamento, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 13 de agosto de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 005/2026 - GAB-SEDS
DE 13/08/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 001/2026 – GAB/SEDS, de 05 de março de 2026.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

MARCELI MARTINS DE FREITAS – Departamento de Proteção Social Básica – DEPROS-B

LARISSA OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO FIGUEIREDO – Departamento de Proteção Social Especial – DEPROS-E

FILIPPE AUGUSTO REZENDE – Gabinete da Secretária Municipal – GAB-SEDS

WELLINTON CANDIDO DA SILVA – Gabinete da Secretária Municipal – GAB-SEDS

Art. 3º. A Comissão de Seleção processará e julgará os chamamentos públicos, observando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria.

Art. 4º. Nas hipóteses de dispensa de chamamento público e inexigibilidade previstas, respectivamente, no inciso VI do Art. 30 e no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Seleção será responsável pela realização do credenciamento das organizações da sociedade civil.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Seleção deliberará a respeito da dispensa de chamamento público e de inexigibilidade, apresentando a justificativa cabível que deverá ser ratificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo publicado o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público ou de inexigibilidade no Diário Oficial do Município.

Parágrafo segundo. À Comissão de Seleção competirá também avaliar e julgar a conveniência e oportunidade das propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 5º. No processamento e julgamento dos chamamentos públicos e credenciamentos, a Comissão de Seleção observará os itens abaixo elen-

cados, nos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil, para a celebração de parceria:

a) O Diagnóstico, o Público Alvo, a Forma de Acesso e a Capacidade de Atendimento, inseridos no contexto do Plano de Trabalho;

b) Os objetivos gerais e específicos, inseridos na organização do Plano de Trabalho;

c) A Composição da Equipe;

d) A Metodologia de trabalho;

e) A Avaliação do processo e Resultados.

Art. 6º. A Comissão de Seleção poderá tomar decisões com a presença da maioria de seus membros. As reuniões da Comissão de Seleção, bem como suas deliberações, deverão ser devidamente registradas em ata e as decisões publicadas no Diário Oficial.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/08/2026. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 079/2026 – GAB-SECULT
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SECULT (PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES)

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE
HABILITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – SECULT, que tem como objeto a premiação de Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Santos, no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, faz saber o resultado preliminar da Fase de Habilitação conforme o item 8 do Edital e avaliação da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 044/2026 – SECULT:

Art. 1º Proponentes Classificados:**I. Habilitados:**

Nome do Proponente
Ronaldo Alves Santos
José Antonio Souza da Cruz
Marcelo Ruiz de Jesus Moderno
Jadir Muniz de Souza
Sergio dos Santos Lucas
Vander José Feliciano
Luiz Carlos Galdino
Miranildo dos Santos
Seila Mara Carvalho Sena

II. Inabilitado:

Nome do Proponente	Motivo da inabilitação
Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayrúã Tembê)	Não atendeu o item 8.12 – III – Cópia do comprovante de domicílio em Santos com data de emissão anterior a 24 (vinte e quatro) meses anterior à data da inscrição.

Art. 2º Proponentes Suplentes:

Nome do Proponente
Neyde de Castro Veneziano Monteiro
Valério da Luz
Izilda Brito Silva
Sandra Cristina Assumpção de Moraes
Mauro Mariano de Assis
José Alexandre Santos de Almeida
Renê Rivaldo Ruas
Ricardo Peres Neto
Ricardo Alves da Silva
Ana Claudia Gonçalves de Siqueira
Heloisa Lourenço Dias
Valderez Dolores Zani
Susan Baskerville Schiesare
Alessandro Alberto Atanes Pereira
Marcos Piffer

Carlos Augusto da Costa
Fernanda Bock
Eugênio Martins Junior

Art. 3º Do resultado preliminar da Fase de Habilitação cabe recurso no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir das 9h00 do primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município até as 18h00 do 4º dia útil (até 20 de agosto).

Art. 4º Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio do correio eletrônico pnabsantos.mestres@gmail.com.

Art. 5º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Publique-se

Santos, 13 de agosto de 2026

VINICIUS CESAR SERGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo: 28890/2026 - 45

Requerente: Smart Fit

Atividade: Smart Day

Data: 29/08/2026

Local: Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino). José Menino.

Horário: 07h00 às 18h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 28973/2026 - 71

Requerente: Litoral Festival Santos

Atividade: Feira de Economia Criativa Litoral Fast Santos – 1ª Edição

Data: 15 e 16/08/2026

Local: Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino). José Menino.

Horário: 11h00 às 22h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
SECRETÁRIO DE CULTURA (EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2026 – GAB-SEGOV

Regulamenta o procedimento administrativo para fornecimento de imagens e registros captados pelo sistema municipal de monitoramento urbano presente no Centro de Controle Operacional de Santos e dá outras providências.

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso a imagens produzidas pelos sistemas de monitoramento urbano mantidos pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da cadeia de custódia, da integridade dos dados públicos, da segurança operacional do sistema de monitoramento e da proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem de terceiros;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de prevenir a utilização indevida de informações públicas para fins ilícitos, fraudulentos ou atentatórios à segurança pública;

Art. 1º O fornecimento de imagens, fotografias, vídeos ou quaisquer registros provenientes do Centro de Controle Operacional de Santos dependerá de prévia solicitação individualizada.

§1º O pedido deverá ser formalizado exclusivamente por meio do App Santos Digital na opção Solicitação de Imagens.

Art. 2º O requerimento deverá ser instruído obrigatoriamente com:

I – documento oficial de identificação com foto (RG, CPF, CNH, CIN, Entidade Profissional regulamentada);

II – comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 (noventa) dias;

III – boletim de ocorrência lavrado perante autoridade policial competente, ou documento oficial equivalente contendo relação objetiva entre o fato narrado e as imagens pretendidas;

IV – descrição detalhada do evento, incluindo data, horário aproximado, local exato e justificativa da necessidade de acesso;

V – formulário de responsabilidade e ciência quanto às penalidades decorrentes do uso indevido das imagens;

VI – procuração específica, quando aplicável.

§1º A ausência de qualquer documento implicará indeferimento liminar do pedido.

§2º Poderá a Administração exigir documentação complementar sempre que entender necessária à correta identificação do requerente ou à preservação do interesse público.

Art. 3º O pedido será submetido à análise do Centro de Controle Operacional.

§1º O atendimento dependerá da verificação:

I – da existência das imagens;

II – da preservação da integridade do sistema;

III – da inexistência de prejuízo à investigação policial, inteligência operacional ou segurança pública;

IV – da ausência de exposição indevida de terceiros;

V – da compatibilidade entre o pedido formulado e o interesse demonstrado.

§2º O Centro de Controle Operacional poderá realizar anonimização, desfoque, ocultação parcial ou qualquer tratamento técnico necessário à proteção de terceiros não envolvidos segundo a LGPD.

Art. 4º Garantida a preservação cautelar das imagens, o prazo administrativo para análise de mérito, deferimento ou indeferimento da solicitação será de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável mediante justificativa técnica.

§1º Em caso de existência da imagem e atendidos os requisitos anteriores mencionados, a imagem será disponibilizada pelo prazo de 30 dias em link de internet disponibilizado pelo Centro de Controle Operacional.

Art. 5º É vedado o fornecimento de:

I – imagens que comprometam operações poli-

ciais ou ações de segurança pública;

II – imagens contendo menores de idade sem determinação judicial;

III – imagens cuja divulgação possa colocar em risco instalações estratégicas, agentes públicos ou sistemas operacionais;

IV – imagens protegidas por sigilo legal, judicial ou investigativo;

Art. 6º O requerente assinará termo de responsabilidade declarando ciência de que:

I – as imagens serão utilizadas exclusivamente para a finalidade declarada no processo administrativo;

II – é proibida a divulgação, edição, comercialização ou compartilhamento indevido do material;

III – o uso ilícito sujeitará o infrator às responsabilidades civil, administrativa e penais cabíveis.

Art. 7. O acesso assistido às imagens provenientes do sistema municipal de monitoramento urbano será realizado exclusivamente em ambiente reservado, destinado a garantir a privacidade, a segurança das informações e a proteção da identidade de terceiros eventualmente captados pelas câmeras públicas.

§1º O acesso assistido deverá ser solicitado no App Santos Digital em

opção específica e ocorrerá somente mediante acompanhamento presencial de 01 (um) servidor designado pelo Centro de Controle Operacional, sendo vedada a permanência de terceiros, acompanhantes, advogados não constituídos no processo, testemunhas ou qualquer pessoa estranha ao procedimento administrativo.

§2º O ambiente destinado à visualização deverá permanecer isolado de circulação pública, sem exibição externa de telas, projeções ou equipamentos que possibilitem acesso visual indireto ao conteúdo apresentado.

§3º Durante o acesso assistido, será vedada a utilização de aparelhos celulares, câmeras fotográficas, filmadoras, equipamentos de gravação,

dispositivos de armazenamento externo ou qualquer meio apto à reprodução, captura ou transmissão das imagens visualizadas, salvo autorização expressa da autoridade competente.

§4º O servidor responsável pelo acompanhamento deverá registrar em termo próprio a data, horário de início e término da visualização, identificação do requerente, número do processo administrativo e eventual ocorrência verificada durante o procedimento.

§5º O acesso assistido não gera direito automático à obtenção de cópia das imagens, permanecendo eventual fornecimento de mídia condicionado à análise técnica, jurídica e de interesse público realizada pela Administração Municipal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de agosto de 2026.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2038-2026

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical (películas e colunas simples), em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

- Lotes 01, 02, 03 e 04: EVG Sinalização Indústria e Comércio Ltda.

Santos, 13 de agosto de 2026.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE – PREGÃO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**Extrato de Ata de Registro de Preços**

Ata nº 023/2026. Processo nº 3524-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos e Campos Soluções Atacadistas Ltda. **Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório e papelaria, para uso geral e contínuo, Lote 02. **Assinatura:** 23/07/2026. **Preço Total Estimado:** R\$ 34.629,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	Lote: 010092 - Papel reciclado, formato "A-4" (210X297mm), gramatura 75g/m², composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo e demais de aparas pré-consumo, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Marcas de Referência: RECICLATO/SUZANO e ECO/CHAMEX.	Jandaia	PCT	1200	R\$ 25,13	R\$ 30.156,00
2.	Lote: 010094 - Papel sulfite, formato "A-4" (210X297mm), gramatura 75g/m², compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Marcas de Referência: SUZANO e CHAMEX.	Report	PCT	150	R\$ 29,82	R\$ 4.473,00

Santos, 11 de agosto de 2026.

Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

AVISO DE EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 7113-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2026. Objeto: Prestação integrada de serviços corporativos de telecomunicações, no prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 04/09/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/09/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 04/09/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br, sob nº 1098713.

Santos, 11 de agosto de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

**ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES URBANOS****CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos do permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. SERGIO RICARDO NOVETTI BARROS (ALVARÁ 46)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 12 de Agosto de 2026

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA Nº 267/2026 – IPREV
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do art. 1º da Portaria nº 050/2026 – IPREV, publicada em 02 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II – Membros indicados pelo Conselho de Administração (Art. 3º, II, Res. 001/2026):

- Titulares:
 1. Rodrigo Brandão de Araújo;
 2. Danilo Braz Santos Silva.
- Suplente: Renata Sanchez Prado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 010 – 2026 – CAPEP-SAÚDE
INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA – CSISC, NO ÂMBITO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a crescente utilização de sistemas informatizados, serviços eletrônicos, plataformas bancárias, correio eletrônico, redes de comunicação, armazenamento digital de documentos e demais recursos tecnológicos indispensáveis ao funcionamento da CAPEP-SAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção permanente de medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de ataques cibernéticos, acessos não autorizados, comprometimento de credenciais, fraudes eletrônicas, engenharia social,

phishing, malware, ransomware, invasões, vazamento de dados, indisponibilidade de sistemas e demais eventos capazes de comprometer os ativos de informação da Autarquia;

CONSIDERANDO que ataques baseados em engenharia social podem explorar fatores humanos, mediante utilização de mensagens, chamadas telefônicas, links, páginas falsas, aplicativos, códigos de autenticação, falsas identidades e outros mecanismos destinados à obtenção indevida de informações, credenciais ou autorização para realização de operações;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura institucional de segurança da informação e segurança cibernética, mediante ações contínuas de prevenção, orientação, conscientização e capacitação dos servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações e dos sistemas utilizados pela CAPEP-SAÚDE;

CONSIDERANDO que a Autarquia realiza tratamento de informações administrativas, financeiras, funcionais e assistenciais, inclusive dados pessoais e dados pessoais sensíveis;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente quanto à adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de governança, gestão de riscos, prevenção, detecção, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e segurança cibernética;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, o COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA – CSISC, de caráter permanente, preventivo, consultivo, propositivo e de assessoramento, diretamente vinculado à Presidência da Autarquia.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade estabelecer e acompanhar ações de governança, prevenção, proteção e resposta relacionadas à segurança da informação e à segurança cibernética, visando especialmente:

I – prevenir ataques cibernéticos e incidentes de segurança;

II – reduzir a exposição da Autarquia a práticas de engenharia social;

III – prevenir fraudes eletrônicas e comprometimento de credenciais;

IV – proteger sistemas, redes, equipamentos,

contas institucionais, serviços digitais e bancos de dados;

V – proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pela CAPEP-SAÚDE;

VI – preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e rastreabilidade das informações;

VII – estabelecer procedimentos para identificação, comunicação, contenção, tratamento e recuperação de incidentes de segurança;

VIII – promover cultura institucional permanente de segurança cibernética; e

IX – assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Autarquia diante de incidentes tecnológicos.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – segurança da informação: conjunto de medidas destinadas à proteção das informações e dos ativos informacionais contra acessos, utilização, divulgação, alteração, destruição ou indisponibilidade não autorizados;

II – segurança cibernética: conjunto de medidas destinadas à prevenção, detecção, resposta e recuperação diante de ameaças ou incidentes ocorridos no ambiente digital;

III – incidente de segurança: evento confirmado ou sob suspeita que possa comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade ou rastreabilidade de informações ou sistemas;

IV – engenharia social: conjunto de técnicas de manipulação utilizadas para induzir pessoas a fornecer informações, credenciais, códigos, autorizações ou realizar ações capazes de comprometer a segurança institucional;

V – phishing: tentativa fraudulenta de obtenção de informações, credenciais ou execução de ações por meio de mensagens, correios eletrônicos, páginas, links ou comunicações aparentemente legítimas;

VI – malware: programa ou código malicioso destinado a comprometer, danificar, controlar ou obter acesso indevido a sistemas ou informações;

VII – ransomware: modalidade de código malicioso destinada, entre outras finalidades, a bloquear, criptografar ou tornar indisponíveis informações ou sistemas, mediante ou não exigência de pagamento;

VIII – credencial: qualquer mecanismo utilizado para identificação e autenticação de usuário, incluindo senha, certificado digital, token, código de autenticação e autenticação biométrica.

Art. 4º Compete ao Comitê de Segurança da Informação e Segurança Cibernética:

I – propor e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da CAPEP-SAÚDE, submetendo-a à aprovação da

Presidência;

II – identificar e avaliar riscos, ameaças e vulnerabilidades relacionados aos sistemas, redes, equipamentos e processos informatizados da Autarquia;

III – propor medidas preventivas destinadas a reduzir a possibilidade de ataques cibernéticos;

IV – propor procedimentos de prevenção e resposta a situações de phishing, engenharia social, comprometimento de credenciais, malware, ransomware, invasões, fraudes eletrônicas e demais ameaças digitais;

V – propor regras para utilização segura de correio eletrônico institucional, internet, sistemas informatizados, dispositivos móveis, aplicativos de mensagens e demais recursos tecnológicos;

VI – propor diretrizes para criação, utilização, armazenamento, alteração e proteção de senhas e outras credenciais;

VII – propor a utilização de autenticação multifator sempre que tecnicamente disponível, especialmente nos sistemas considerados críticos;

VIII – propor critérios para concessão, alteração, revisão, suspensão e exclusão de acessos aos sistemas institucionais;

IX – recomendar e acompanhar a revisão periódica dos usuários e respectivos perfis de acesso;

X – propor controles destinados a impedir o compartilhamento indevido de senhas, tokens, certificados digitais, códigos de autenticação ou outras credenciais;

XI – propor procedimentos para bloqueio imediato de acessos quando houver suspeita de comprometimento de credenciais, cabendo sua execução às unidades ou responsáveis técnicos competentes;

XII – propor controles relacionados ao acesso remoto aos sistemas da Autarquia;

XIII – propor medidas para identificação e controle dos dispositivos autorizados a acessar os sistemas considerados críticos;

XIV – propor mecanismos de registro, rastreabilidade e preservação das operações realizadas nos sistemas informatizados;

XV – propor diretrizes para guarda e preservação de logs, registros de acesso e trilhas de auditoria;

XVI – propor regras de backup, recuperação e continuidade dos serviços essenciais;

XVII – acompanhar os incidentes relevantes de segurança da informação e segurança cibernética;

XVIII – propor fluxo interno para comunicação imediata de suspeitas ou incidentes de segurança;

XIX – propor procedimentos de contenção, preservação de evidências, recuperação e análise pós-incidente;

XX – recomendar à Presidência a adoção das providências administrativas cabíveis quando identificados indícios de irregularidade, ação ou omissão

funcional, contratual ou de terceiros;

XXI – avaliar periodicamente a efetividade dos controles de segurança existentes;

XXII – propor ações corretivas destinadas à eliminação ou mitigação das vulnerabilidades identificadas;

XXIII – acompanhar recomendações emitidas por auditorias, órgãos de controle, empresas de tecnologia, instituições financeiras ou profissionais especializados em segurança;

XXIV – propor requisitos mínimos de segurança para contratação de sistemas, softwares, serviços de tecnologia da informação e serviços em nuvem;

XXV – analisar os riscos decorrentes da integração de sistemas da Autarquia com plataformas de terceiros;

XXVI – propor procedimentos relacionados à atualização, correção e manutenção de sistemas e equipamentos;

XXVII – propor campanhas permanentes de conscientização dos servidores e colaboradores sobre segurança da informação e segurança cibernética;

XXVIII – propor treinamentos periódicos relacionados a phishing, engenharia social, fraude eletrônica, proteção de credenciais e identificação de comportamentos suspeitos;

XXIX – propor a realização periódica de simulações e testes educativos de phishing e engenharia social, observadas as normas internas e a finalidade exclusivamente preventiva;

XXX – recomendar a realização de avaliações técnicas de vulnerabilidades e segurança dos ambientes tecnológicos, quando necessário;

XXXI – elaborar relatórios periódicos sobre riscos, incidentes, avaliações realizadas e recomendações propostas; e

XXXII – exercer outras atribuições de natureza consultiva, propositiva, avaliativa, orientadora e de assessoramento relacionadas à segurança da informação e segurança cibernética, quando determinadas pela Presidência.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo não conferem ao Comitê competência para executar diretamente medidas técnicas, administrativas, financeiras ou contratuais que sejam próprias da Presidência, das unidades administrativas, dos responsáveis técnicos, dos gestores ou fiscais de contratos, do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou de outros agentes competentes.

Art. 5º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I – CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES, REG. Nº 50109-8, TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO;

II – CAIO RODRIGO DOS SANTOS MOURAO COELHO, REG. Nº 50155-1, TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO;

III – PAULA DE MOURA VILLAÇA PAIXÃO, REG. Nº 36198-0, ADVOGADA;

IV – GABRIEL GATO HEITOR, REG. Nº 50189-0, ADVOGADO;

V – LUCIANE PORTO FERREIRA, REG. Nº 50150-2, CONTADORA.

§ 1º O Comitê poderá convidar profissionais, servidores de outras unidades, prestadores de serviços especializados ou representantes de empresas contratadas para prestar esclarecimentos técnicos sobre matérias específicas.

§ 2º A participação de terceiros nas reuniões não lhes conferirá direito a voto e ficará restrita às matérias para as quais forem convocados.

§ 3º Todos os participantes estarão sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade quanto às informações a que tiverem acesso.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, especialmente diante da identificação de ameaça ou incidente relevante de segurança.

Parágrafo único. A ocorrência ou suspeita de incidente grave poderá ensejar convocação imediata do Comitê pela Presidência da CAPEP-SAÚDE.

Art. 7º Deverá ser estabelecido procedimento interno que assegure que qualquer servidor ou colaborador comunique imediatamente a ocorrência ou suspeita de:

I – recebimento de mensagem, ligação telefônica ou comunicação suspeita solicitando senha, código, token ou confirmação de dados;

II – phishing ou tentativa de engenharia social;

III – acesso não autorizado ou tentativa de acesso;

IV – perda, furto ou comprometimento de equipamento;

V – comprometimento ou suspeita de comprometimento de senha ou credencial;

VI – alteração não autorizada de dados;

VII – movimentação financeira suspeita;

VIII – instalação ou execução de programa suspeito;

IX – indisponibilidade anormal de sistemas;

X – vazamento ou exposição indevida de informações;

XI – ransomware, malware ou outro código malicioso; ou

XII – qualquer outro evento capaz de comprometer a segurança da informação da Autarquia.

Art. 8º É vedado aos servidores, colaboradores e usuários dos sistemas institucionais:

I – compartilhar senhas e credenciais pessoais;

II – fornecer senhas, códigos de autenticação ou tokens em resposta a solicitações recebidas por telefone, mensagem, aplicativo ou correio eletrônico;

III – utilizar credenciais de outro usuário;

IV – permitir que terceiros utilizem sessão autenticada em seu nome;

V – instalar programas ou aplicativos sem autorização, quando exigida pela política institucional;

VI – acessar links ou arquivos suspeitos utilizando equipamentos institucionais;

VII – utilizar mecanismos destinados a contornar os controles de segurança estabelecidos pela Autarquia; e

VIII – praticar quaisquer atos capazes de comprometer deliberadamente a segurança dos sistemas e informações.

Art. 9º Nos sistemas bancários, financeiros, administrativos e demais ambientes classificados como críticos, deverão ser avaliadas e, quando tecnicamente disponíveis, implementadas medidas adicionais de segurança, incluindo:

I – autenticação multifator;

II – segregação de funções;

III – perfis individuais e intransferíveis;

IV – limitação dos usuários autorizados;

V – revisão periódica dos acessos;

VI – limitação ou cadastramento de dispositivos autorizados;

VII – estabelecimento de limites operacionais;

VIII – dupla validação ou alçada diferenciada para operações relevantes;

IX – alertas automáticos de transações, acessos e alterações cadastrais;

X – registros e trilhas de auditoria;

XI – bloqueio imediato de usuários quando houver suspeita de comprometimento;

XII – mecanismos de identificação de operações atípicas; e

XIII – procedimentos de contato e contingência junto às instituições financeiras e fornecedores responsáveis pelos sistemas.

Art. 10 O Comitê deverá propor à Presidência, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria:

I – Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;

II – Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes Cibernéticos;

III – procedimento específico de prevenção e resposta à engenharia social e phishing;

IV – política de senhas, credenciais e autenticação;

V – política de controle de acessos;

VI – inventário dos sistemas e ativos considerados críticos;

VII – matriz preliminar de riscos cibernéticos;

VIII – procedimento para preservação de logs e evidências digitais;

IX – procedimento de backup, recuperação e continuidade dos serviços;

X – plano anual de capacitação e conscientização em segurança cibernética;

XI – fluxo de comunicação de incidentes à Presidência; e

XII – plano de ação contendo as medidas prioritárias, respectivos responsáveis e prazos para implementação.

Art. 11 As atividades de conscientização e capacitação deverão contemplar, entre outros temas:

I – identificação de mensagens e páginas falsas;

II – reconhecimento de tentativas de phishing;

III – técnicas de engenharia social;

IV – falsas centrais telefônicas e falsos representantes de instituições financeiras;

V – segurança no uso de correio eletrônico;

VI – utilização segura de aplicativos de mensagens;

VII – proteção de senhas e códigos de autenticação;

VIII – segurança em dispositivos móveis;

IX – riscos relacionados ao acesso remoto;

X – identificação de comportamento anormal em sistemas;

XI – procedimentos a serem adotados diante de suspeita de fraude ou ataque; e

XII – canais internos para comunicação imediata de incidentes.

Art. 12 A identificação de incidente de segurança deverá ensejar, conforme sua gravidade:

I – adoção imediata de medidas de contenção;

II – bloqueio preventivo de credenciais ou acessos comprometidos;

III – preservação dos registros, logs e demais evidências;

IV – comunicação à Presidência;

V – acionamento dos responsáveis técnicos pelos sistemas;

VI – acionamento de fornecedores, instituições financeiras ou prestadores envolvidos, quando necessário;

VII – avaliação quanto à necessidade de comunicação ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

VIII – avaliação quanto à necessidade de comunicação aos órgãos competentes;

IX – elaboração de relatório circunstanciado do incidente; e

X – proposição de medidas para impedir ou reduzir a possibilidade de recorrência.

Art. 13 O Comitê terá atuação essencialmente preventiva, orientadora e de governança, não lhe competindo substituir as atribuições das comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar ou outros órgãos responsáveis pela apuração individual de responsabilidades.

Parágrafo único. A eventual identificação de indícios de participação, ação ou omissão de servidor, colaborador, prestador ou terceiro deverá ser comunicada à Presidência para adoção das providências de apuração cabíveis, assegurados o

contraditório e a ampla defesa nos procedimentos próprios.

Art. 14 As unidades administrativas da CAPEP-SAÚDE deverão colaborar com as atividades do Comitê e observar as políticas e procedimentos de segurança aprovados pela Presidência.

Art. 15 Os membros do Comitê e demais participantes deverão preservar o caráter reservado das informações relacionadas a vulnerabilidades, incidentes, arquitetura de sistemas, credenciais, mecanismos de proteção e demais informações cuja divulgação possa representar risco à segurança da Autarquia.

Art. 16 A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 17 As propostas e recomendações do Comitê que envolvam despesas, contratação de serviços, aquisição de equipamentos, modificação de sistemas ou alteração relevante de procedimentos dependerão de aprovação da Presidência e da observância das normas administrativas pertinentes.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de agosto de 2026.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2026 – PRES. CAPEP-SAÚDE
INSTITUI A CARTILHA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, DETERMINA SUA DIVULGAÇÃO E ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO A GOLPES TELEFÔNICOS, FRAUDES CIBERNÉTICAS, ENGENHARIA SOCIAL E DIVULGAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA AUTARQUIA.

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento permanente das medidas de segurança da informação e segurança cibernética no âmbito da CAPEP-SAÚDE;

CONSIDERANDO o crescente risco de golpes telefônicos, fraudes eletrônicas, phishing, engenharia social, comprometimento de credenciais, acessos indevidos, instalação de programas maliciosos e outras formas de ataque destinadas à obtenção de informações institucionais ou à realização de operações não autorizadas;

CONSIDERANDO que técnicas de engenharia social podem explorar informações aparentemente simples sobre a estrutura administrativa, servidores, responsáveis por pagamentos, rotinas internas, sistemas utilizados e procedimentos opera-

cionais para preparação e execução de fraudes;

CONSIDERANDO que a CAPEP-SAÚDE realiza tratamento de informações administrativas, financeiras, funcionais e assistenciais, inclusive dados pessoais e dados pessoais sensíveis, cuja proteção constitui dever institucional;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente quanto à necessidade de adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas;

CONSIDERANDO que a segurança da informação depende não apenas de recursos tecnológicos, mas também da adoção de comportamento preventivo e responsável por todos os servidores, colaboradores e usuários dos sistemas institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer orientação uniforme quanto aos procedimentos a serem adotados diante de contatos suspeitos, solicitações de informações, recebimento de links, arquivos, mensagens eletrônicas, pedidos de acesso remoto e demais situações que possam representar risco à segurança institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, a CARTILHA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PREVENÇÃO A GOLPES TELEFÔNICOS, FRAUDES CIBERNÉTICAS E ENGENHARIA SOCIAL, que passa a integrar esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A Cartilha de Segurança da Informação tem por finalidade estabelecer orientações preventivas e procedimentos básicos de segurança a serem observados por todos os servidores, estagiários, colaboradores, prestadores de serviços e demais usuários autorizados dos sistemas, equipamentos, redes e informações da CAPEP-SAÚDE.

Art. 3º As orientações constantes da Cartilha são de observância obrigatória, especialmente quanto:

I – à proteção de senhas, tokens, certificados digitais, códigos de autenticação e demais credenciais;

II – à proibição de compartilhamento de senhas e credenciais pessoais;

III – à não divulgação de informações institucionais, pessoais, financeiras, funcionais ou assistenciais a terceiros sem prévia identificação e validação da legitimidade da solicitação;

IV – à prevenção de golpes telefônicos;

V – à prevenção de phishing e demais fraudes realizadas por correio eletrônico;

VI – à prevenção de golpes realizados por aplica-

tivos de mensagens, SMS ou redes sociais;

VII – à prevenção de práticas de engenharia social;

VIII – à utilização segura de sistemas e equipamentos institucionais;

IX – à prevenção de acessos remotos não autorizados;

X – à proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pela Autarquia;

XI – à segurança das operações financeiras e bancárias; e

XII – à comunicação imediata de suspeitas, tentativas de fraude ou incidentes de segurança.

Art. 4º É expressamente vedado aos servidores, colaboradores e usuários dos recursos tecnológicos da CAPEP-SAÚDE:

I – fornecer a terceiros senha pessoal ou institucional;

II – fornecer códigos recebidos por SMS, token, aplicativo autenticador ou outro mecanismo de autenticação;

III – compartilhar certificado digital ou respectiva senha;

IV – permitir que terceiros utilizem suas credenciais pessoais;

V – informar, por telefone, mensagem ou meio eletrônico, dados internos sem confirmação da identidade e da legitimidade do solicitante;

VI – divulgar rotinas internas que possam facilitar a ocorrência de fraude;

VII – informar a terceiros nomes de usuários, perfis, limites operacionais, procedimentos de autorização ou outras informações relacionadas à segurança dos sistemas;

VIII – instalar programas, aplicativos ou extensões sem autorização, quando esta for necessária;

IX – permitir acesso remoto ao computador institucional por pessoa não previamente autorizada;

X – acessar links ou arquivos de origem duvidosa utilizando equipamento institucional;

XI – atender solicitação de movimentação financeira, alteração cadastral, alteração bancária ou operação sensível sem observância dos procedimentos internos de validação e autorização; e

XII – praticar qualquer ato destinado a contornar ou desabilitar mecanismos de segurança implementados pela Autarquia.

Art. 5º Nenhuma solicitação recebida por telefone, correio eletrônico, SMS, aplicativo de mensagens ou outro meio eletrônico que envolva informações sigilosas, credenciais, pagamentos, movimentação financeira, alteração de dados bancários ou acesso a sistemas deverá ser atendida exclusivamente com base no contato recebido.

§ 1º O servidor deverá confirmar a autenticidade da solicitação por meio de canal institucional previamente conhecido e independente daquele

utilizado pelo solicitante.

§ 2º A alegação de urgência, autoridade, sigilo, risco de bloqueio, fraude em andamento ou necessidade de providência imediata não afasta a necessidade de observância dos procedimentos de segurança.

§ 3º Em caso de dúvida quanto à autenticidade da solicitação, o servidor deverá interromper o atendimento e consultar sua chefia imediata ou a unidade responsável.

Art. 6º É vedado o fornecimento, sem autorização ou fundamento administrativo adequado, de informações que possam contribuir para a preparação de fraude ou ataque, inclusive:

I – identificação dos servidores responsáveis por pagamentos ou movimentações financeiras;

II – horários e rotinas de pagamento;

III – limites de movimentação financeira;

IV – níveis de autorização;

V – sistemas e plataformas utilizados;

VI – dispositivos autorizados;

VII – detalhes sobre mecanismos de segurança;

VIII – procedimentos de recuperação de senha;

IX – informações relativas à ausência, férias ou afastamento de servidores responsáveis por atividades críticas; e

X – quaisquer outros dados cuja divulgação possa aumentar a exposição da Autarquia a risco de fraude ou ataque cibernético.

Art. 7º Os servidores que atuam diretamente com sistemas bancários, movimentação financeira, pagamentos, contratos, dados pessoais, dados assistenciais ou sistemas considerados críticos deverão observar nível reforçado de cautela.

Parágrafo único. Nas atividades referidas no caput deverão ser observados, quando aplicáveis:

I – segregação de funções;

II – dupla conferência;

III – validação independente de alteração de dados bancários;

IV – utilização de autenticação multifator;

V – revisão periódica dos acessos;

VI – bloqueio ou solicitação de bloqueio de credenciais em caso de suspeita de comprometimento; e

VII – comunicação imediata de qualquer comportamento ou operação atípica.

Art. 8º Qualquer servidor que receber ligação, mensagem, correio eletrônico ou outra comunicação suspeita deverá:

I – não fornecer informações;

II – não confirmar dados apresentados pelo interlocutor;

III – não fornecer senhas ou códigos;

IV – não realizar operações financeiras;

V – não instalar programas;

VI – não permitir acesso remoto;

VII – não clicar em links ou abrir arquivos suspei-

tos;

VIII – interromper o contato quando necessário;

IX – preservar as evidências disponíveis; e

X – comunicar imediatamente o fato na forma estabelecida no artigo seguinte.

Art. 9º A suspeita ou ocorrência de incidente de segurança deverá ser comunicada imediatamente, especialmente quando envolver:

I – phishing;

II – engenharia social;

III – tentativa de obtenção de senha ou código de autenticação;

IV – falsa central bancária;

V – falso funcionário ou prestador;

VI – tentativa de acesso remoto;

VII – comprometimento de credenciais;

VIII – movimentação financeira suspeita;

IX – instalação ou suspeita de programa malicioso;

X – perda ou furto de equipamento;

XI – vazamento ou exposição indevida de dados;

XII – acesso não autorizado a sistemas; ou

XIII – qualquer outro fato capaz de comprometer a segurança da informação.

§ 1º A comunicação deverá ser realizada imediatamente:

I – à chefia imediata;

II – à área responsável pela Tecnologia da Informação da CAPEP-SAÚDE;

III – ao Comitê de Segurança da Informação e Segurança Cibernética – CSISC, quando aplicável, observadas as atribuições estabelecidas no ato de sua instituição; e

IV – à Presidência da CAPEP-SAÚDE, sempre que a situação envolver ou puder envolver movimentação financeira, fraude, comprometimento relevante de credenciais ou sistemas, vazamento ou exposição indevida de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, indisponibilidade relevante de sistemas ou outro risco institucional relevante.

§ 2º A comunicação à chefia imediata não substitui a comunicação à área responsável pela Tecnologia da Informação ou aos demais destinatários competentes, quando aplicável.

§ 3º A indisponibilidade momentânea de qualquer dos destinatários indicados neste artigo não deverá retardar a comunicação aos demais responsáveis competentes.

§ 4º Os canais institucionais destinados ao recebimento das comunicações de incidentes deverão ser divulgados internamente e mantidos permanentemente atualizados, evitando-se sua vinculação exclusiva ao nome, telefone ou ramal de servidor específico.

§ 5º Quando o incidente envolver ou puder envolver dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, deverão ser adotadas, além das medidas de contenção e preservação, as providências admi-

nistrativas e legais cabíveis, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e as normas aplicáveis.

Art. 10. Ao identificar incidente ou suspeita de incidente, o servidor deverá, sempre que possível:

I – preservar e não apagar correios eletrônicos, mensagens, arquivos ou registros relacionados ao evento;

II – registrar o número telefônico utilizado no contato;

III – preservar capturas de tela;

IV – registrar data e horário da ocorrência;

V – informar quais dados eventualmente foram fornecidos;

VI – indicar se houve acesso a link, arquivo ou programa;

VII – informar se alguma senha ou código foi utilizado ou compartilhado; e

VIII – prestar as informações necessárias para adoção das providências de contenção.

Art. 11. A comunicação imediata de eventual equívoco, clique em link suspeito, fornecimento indevido de informação ou comprometimento de credencial é indispensável para a adoção de medidas de contenção e redução de riscos.

Parágrafo único. O servidor não deverá retardar ou omitir a comunicação do fato por receio de eventual responsabilização, devendo prevalecer, em primeiro momento, a adoção das providências destinadas à proteção dos sistemas, informações, dados e recursos da Autarquia.

Art. 12. As chefias das unidades administrativas deverão:

I – dar ciência desta Portaria e da Cartilha de Segurança da Informação aos servidores sob sua responsabilidade;

II – orientar os servidores quanto à necessidade de cumprimento das medidas estabelecidas;

III – estimular a comunicação imediata de situações suspeitas;

IV – encaminhar às áreas competentes as ocorrências relacionadas à segurança da informação; e

V – colaborar com ações de treinamento e conscientização promovidas pela Autarquia.

Art. 13. O Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, por intermédio da Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais – SEGER, deverá promover ampla divulgação desta Portaria e da Cartilha de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da CAPEP-SAÚDE, assegurando sua ciência e acesso a todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais colaboradores que, no exercício de suas atividades, utilizem sistemas, equipamentos, redes, dados ou informações institucionais.

§ 1º A divulgação deverá ser realizada pelos meios oficiais de comunicação interna disponíveis,

inclusive correio eletrônico institucional, sistemas internos, murais, comunicados e outros canais considerados adequados, mantendo-se a Cartilha permanentemente acessível para consulta.

§ 2º A SEGER deverá orientar os servidores e colaboradores quanto à obrigatoriedade de observância das recomendações constantes da Cartilha, especialmente aquelas relacionadas à prevenção de fraudes, golpes telefônicos, engenharia social, phishing, acessos indevidos, compartilhamento de senhas e divulgação não autorizada de dados ou informações institucionais.

§ 3º Sempre que necessário, poderão ser promovidas ações de conscientização, orientação e capacitação destinadas à atualização das medidas de segurança da informação e segurança cibernética no âmbito da CAPEP-SAÚDE.

Art. 14. A Cartilha deverá ser disponibilizada permanentemente aos servidores em formato eletrônico e, quando conveniente, em formato impresso nos setores considerados estratégicos.

Art. 15. Deverá ser dada ciência formal desta Portaria e da Cartilha aos servidores, podendo a Administração utilizar:

I – confirmação de recebimento por correio eletrônico institucional;

II – lista de ciência;

III – termo eletrônico;

IV – sistema administrativo próprio; ou

V – outro meio que permita comprovar a divulgação.

Art. 16. Novos servidores, estagiários, colaboradores ou profissionais que venham a ter acesso aos sistemas ou informações institucionais deverão receber orientação sobre a Cartilha de Segurança da Informação previamente ou no início de suas atividades.

Art. 17. A CAPEP-SAÚDE promoverá, periodicamente, ações de conscientização e capacitação relacionadas à segurança da informação, podendo abranger:

I – golpes telefônicos;

II – phishing;

III – engenharia social;

IV – segurança de senhas;

V – falso acesso remoto;

VI – fraudes bancárias e eletrônicas;

VII – proteção de dados pessoais;

VIII – uso seguro de correio eletrônico;

IX – uso seguro de aplicativos de mensagens;

X – identificação de comportamentos suspeitos;

e

XI – procedimentos de resposta a incidentes.

Art. 18. O descumprimento injustificado das orientações e procedimentos de segurança estabelecidos nesta Portaria e na Cartilha poderá ensejar apuração administrativa, especialmente

quando houver conduta dolosa, negligência grave, compartilhamento indevido de credenciais, divulgação não autorizada de informação protegida ou inobservância deliberada de controle de segurança.

Parágrafo único. A eventual responsabilização dependerá de procedimento próprio, com observância da legislação aplicável, do contraditório e da ampla defesa, não implicando este dispositivo criação de penalidade disciplinar automática ou de nova espécie de sanção.

Art. 19. A aplicação desta Portaria não afasta as atribuições:

I – da Presidência;

II – das chefias e Departamentos;

III – da área responsável por Tecnologia da Informação;

IV – do Comitê de Segurança da Informação e Segurança Cibernética – CSISC;

V – do Controle Interno;

VI – das comissões de sindicância e processo administrativo; e

VII – das demais unidades com competências de controle, fiscalização ou apuração.

Art. 20. A Cartilha de Segurança da Informação deverá ser revisada periodicamente, sempre que houver:

I – alteração significativa nos riscos tecnológicos;

II – identificação de nova modalidade relevante de fraude;

III – ocorrência de incidente que recomende alteração de procedimentos;

IV – mudança significativa nos sistemas ou processos da Autarquia;

V – alteração relevante da legislação ou das normas aplicáveis à segurança da informação ou proteção de dados; ou

VI – recomendação dos órgãos responsáveis por segurança da informação, controle ou auditoria.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação desta Portaria serão submetidos à Presidência da CAPEP-SAÚDE, ouvido, quando necessário e conforme a natureza da matéria, o Comitê de Segurança da Informação e Segurança Cibernética – CSISC ou a unidade técnica competente.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência a todos os servidores e cumpra-se.

Santos, 13 de agosto de 2026.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Santos/SP, 12 de agosto 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 02/2026 – CETPAD-CAPEP-SAÚDE

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 005/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra em tramitação o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 02/2026 – CETPAD-CAPEP-SAÚDE, instaurado para apuração de supostas infrações disciplinares atribuídas ao servidor WILLIAN DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE, registro nº 50.166-8, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, assegurando-se ao servidor processado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 4.623/1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos).

A citação do servidor será realizada pessoalmente, oportunidade em que será cientificado do inteiro teor da acusação e do prazo legal para apresentação de defesa escrita.

PAULA DE MOURA VILLAÇA PAIXÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONSELHO DE ENTIDADES DE BAIRRO

ENTIDADES DE BAIRRO REGULARIZADAS NO CONSELHO DE ENTIDADES DE BAIRRO (COMEB)

ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE SANTA MARIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ MORADIA ILHÉUS DA BAIXADA SANTISTA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRÓ MELHORAMENTOS DO JARDIM CASTELO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS AMIGOS E MORADORES DA VILA BELMIRO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANELEIRA III

ASSOCIAÇÃO PRÓ BENEFICÊNCIA E MELHORAMENTOS VILA ALEMOA

CENTRO COMUNITÁRIO "MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO "

CENTRO COMUNITÁRIO "MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA"

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CAMPO GRANDE

SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DE CARUARA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO MARAPÉ

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO E MORRO DO JABAQUARA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPEIA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM SÃO MANOEL

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO MACUCO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE CABRÃO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA NOVA CINTRA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DO JOSÉ MENINO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO SANTA MARIA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SÃO BENTO

SOCIEDADE BENEFICENTE E MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA

SOCIEDADE DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES UNIDOS DO MARAPÉ

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA

SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM RADIO CLUBE

CENTRO COMUNITÁRIO DO EMBARÉ

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO CENTRO DE SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO BOQUEIRÃO

ASSOCIAÇÃO MORADORES DA VILA SAPO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ESTUÁRIO

CENTRO COMUNITÁRIO DO MACUCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO MORRO DO PACHECO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PIRATININGA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA VILA NOVA DE SANTOS

CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SÃO BENTO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA SANTA CASA DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA

CENTRO COMUNITÁRIO DA CAPELA DO DIQUE DA VILA GILDA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO PAQUETÁ

CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO JOSÉ MENINO

ENTIDADES DE BAIRRO IRREGULARES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIRRO (COMEB)

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO SÃO BENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FATIMA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ILHÉUS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MANOEL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAMINHO DA UNIÃO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DO SABOÓ

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E AMIGOS DO BAIRRO APARECIDA

SOCIEDADE AMIGOS DO GONZAGA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO BOQUEIRÃO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JOSÉ MENINO

SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTOS LAZER E ESPORTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL DALE COUTINHO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E AMIGOS DO BAIRRO DO ESTUARIO

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CAMINHO DA DIVISA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS CASAS POPULARES DO BAIRRO ESTUARIO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS MORROS DO FONTANA E BUFO

CENTRO COMUNITÁRIO DO MANGUE SECO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CAMPO GRANDE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO GONZAGA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO APARECIDA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA DOS CRIADORES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DOS CRIADORES

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA COMUNIDADE DO DIQUE DA VILA GILDA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES, COMERCIANTES DO BAIRRO DO GONZAGA

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA PENHA

Essas Entidades estão com suas documentações irregulares no Conselho Municipal de Entidades de Bairro (COMEB), sendo que as mesmas estão impossibilitadas a fazer reivindicações através deste Conselho, favor regularizar as documentações para se manter o credenciadas.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

COMUNICADO DEVOLUTIVA DAS ATAS DE REUNIÕES DE JUNHO/ 2026 DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DAS POLICLÍNICAS

Comunicamos abaixo as devolutivas do Departamento de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, referentes aos apontamentos constantes nas Atas de Reuniões realizadas em Junho de 2026 dos Conselhos Locais de Saúde das Policlínicas, encaminhadas por meio do Processo nº 037724/2026-67, aberto por este Conselho em 07/07/2026 e devolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos em 27/07/2026:

UBS VILA MATHIAS:

Informamos, em relação à falta de RH, que aguardamos abertura de concurso público com posterior chamamento dos profissionais das categorias solicitadas.

UBS CAMPO GRANDE:

Informamos, em relação à falta de RH, que aguardamos abertura de concurso público com posterior chamamento dos profissionais das categorias solicitadas. Quanto à substituição dos computadores, informamos que dependemos do Departamento de Tecnologia realizar Ata para aquisição de novos equipamentos.

UBS EMBARÉ:

Informamos, em relação à falta de RH, que aguardamos abertura de concurso público com posterior chamamento dos profissionais das categorias solicitadas. A categoria Controlador de Acesso não faz parte do rol de servidores conforme TLPS. Em relação a troca de equipamentos eletrônicos, dependemos de abertura de ata para aquisição de equipamentos pelo Departamento de Tecnologia. A Central de Agendamentos está sob a governança do Departamento de Regulação. Em relação à manutenção da rede de água, informamos que temos processo tramitando nos órgãos competentes.

USF SANTA MARIA:

Informamos que iniciaram as obras de reforma da unidade com a troca de todo o telhado e posteriormente a reforma de andares internos e externos.

USF ESTUÁRIO:

Informamos que os processos para a instalação do toldo e bicicletário, com relação a solicitação do Conselho Local de Saúde para alteração do fechamento da unidade de 19h para às 17h, está em análise junto ao DEAPS.

USF RÁDIO CLUBE:

Informamos a programação da segunda fase de reforma da unidade, a segurança patrimonial está em tratativas no Departamento de Atenção Primária.

USF VILA GILDA:

Informamos que a abertura aos sábados está condicionada a disponibilidade de horas extras. Estaremos verificando a manutenção do ar condicionado central e da plataforma elevatória.

USF BOM RETIRO:

Informamos a abertura de processo para aquisição de computadores.

USF VALONGO:

Informamos a chegada de novos técnicos de enfermagem e aguardando a criação dos cargos para chamamento de agentes de saúde.

USF VILA PROGRESSO:

Informamos a programação da inauguração da nova unidade para o mês de agosto. A nova unidade permitirá a fixação de novos médicos e outros profissionais.

USF PENHA:

Informamos que pela terceira vez em dois anos, estamos com processo de reforma da unidade, para sanar os problemas existentes apresentados após a entrega da última reforma.

USF SÃO BENTO:

Informamos que a unidade está em reforma e os problemas na odontologia estão sendo tratados pela manutenção.

USF SÃO MANOEL:

Informamos a chegada de novos profissionais e instalação de aparelho de raio-x odontológico.

USF MORRO DO JOSÉ MENINO:

Informamos a chegada de novas profissionais.

USF PIRATININGA:

A unidade está em processo de descupinização. Após a etapa, estaremos retomando o processo de reforma.

USF VILA NOVA:

Informamos o retorno da equipe a unidade e a reforma está em fase de finalização.

USF CASTELO:

Informamos que a unidade está em reforma estrutural, com a troca das portas e batentes, pintura, reforma do telhado, reforma da rampa de acesso, pintura geral.

USF NOVA CINTRA:

Unidade em reforma, com a impermeabilização do telhado e instalação de cobertura. Aberto processo para ampliação da unidade.

USF MONTE SERRAT:

Informamos que está tramitando o processo de reforma da unidade, mas estamos à procura de um novo prédio para mudança da unidade.

USF MARTINS FONTES:

Processo de reforma sendo executado, troca do telhado, pintura, adequação de novos espaços e reforma da rampa de acesso.

Santos, 12 de agosto de 2026

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de agosto de 2026, às 9h no auditório na Rua Quinze de novembro, 119 - Centro.

Pauta:

1. Apreciação e deliberação da ata das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas nos dias: 19 de maio de 2026 e no dia 21 de julho de 2026.
2. Vacâncias – Posse de novos conselheiros e abertura de vagas remanescentes.
3. Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância – indicação de representante.
4. Apreciação e deliberação de indeferimento de solicitação de inscrição de oferta da Organização Social: Associação Por Moradia Popular nos Morros de Santos.
5. Informes do CMAS.
 - Relatos das comissões temáticas.
 - Relatos de representação nos comitês e comissões externas.
6. Apreciação e deliberação de deferimento de solicitação de revalidação de oferta das Organizações Sociais:
 - Centro Espírita Beneficente 30 de julho;
 - Congregação das Missionárias da Caridade;
 - PRÓ Viver Obras Sociais e Educacionais.
 - Toca de Assis Irmãs;
7. Informes do Gestor.
8. Assuntos Gerais.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS CONCULT

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 17 de agosto de 2026, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro Municipal Brás Cubas, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Atualização dos Editais
3. Escolha do 2º Secretário para compor a mesa diretora
4. Status sobre os encaminhamentos aos conselheiros do governo para composição das câmaras setoriais, e início dos trabalhos
5. Andamento das obras/manutenção dos equipamentos culturais e previsão de término
6. Revisão do Plano Municipal da Cultura
7. Plano de Monitoramento e Acompanhamento dos Contemplados pela PNAB 2025
8. Informações sobre a utilização da concha acústica
9. Atualização dos Segmentos - Artes Urbanas
10. Assuntos Gerais.

JULIANA CLABUNDE DOS SANTOS
PRESIDENTA DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1058/2024

CONTRATO: AUX. 3270-A

CONTRATANTE: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA. – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) MICROCOMPUTADORES (SFF)

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER Nº 189/2026 – TA3 – (Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 72/2023)

PROCESSO N.º 8738/2023-85

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e C. M. RIBEIRO DE ANDRADE - AUTO-MAÇAO E SERVICOS EPP (SNIPER SECURITY)

OBJETO: Aditar o Contrato nº **72/2023** para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2026 e promover acréscimo quantitativo ao objeto contratual, mediante a inclusão da manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) motor de portão automático, passando o contrato a contemplar a manutenção de 03 (três) motores de portões automáticos, permanecendo inalteradas as especificações técnicas e demais condições originalmente contratadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a partir de 17/08/2026)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.16.19.573.0104.4520.

NOTA DE EMPENHO: 15/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.383,00 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada, SNYPER SECURITY, a Sra. Cristiane Moreira Ribeiro de Andrade, em 12/08/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP

CONTRATO: CTR-MBR 177/2026 – TA2.

PROCESSO N.º 070271/2024-18.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: KATHAVENTO ENERGIA EOLICA LTDA, CNPJ n.º 56.003.613/0001-37.

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 032/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21/04/2026.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo MEMBERSHIP, a Sra. Sandrelise Gonçalves Chaves.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 18 de agosto de 2026, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 04/08/2026;
2. Análise inicial sobre o PA 43122/2026-49;
3. Análise e deliberação sobre o PA 42294/2026-69;
4. Análise e deliberação sobre o PA 68908/2025-33;
5. Análise e deliberação sobre o PA 27028/2026-70;
6. Análise e deliberação sobre o PA 30961/2026-24;
7. Análise e deliberação sobre o PA 37471/2026-11;
8. Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 043/2026/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº de Audiência Pública nº 17/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 17/2026, de autoria do Vereador Marcos Montani Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 26 de agosto de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 090/2026/P-DAC/DL/SL

RETIFICAÇÃO - CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS (IPREV-SANTOS) SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA/2025, O RESULTADO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2025 E DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DATA-BASE: DEZEMBRO DE 2025**.

Informamos que a data do evento foi retificada. A audiência, anteriormente prevista para 12 de agosto de 2026, será realizada no **dia 16 de setembro de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, localizado na Câmara Municipal de Santos (Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 223/2026
PROCESSO Nº 10056/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, a Sra. Eliza de Paula Fontes no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis, no período de 04 de agosto a 1º de setembro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Eliza de Paula Fontes

Cargo: Assessora Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Lincoln Reis

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
SEM BENS A DECLARAR

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2026, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17
13 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE PLACA COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 60 (SESSENTA) ANOS DA FUNDAÇÃO LUSÍADA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2026 – Autor: Marcos Montani Caseiro – PARTIDO DOS TRABALHADORES).

Art. 1º Fica concedida placa comemorativa à Fundação Lusíada de Santos, inscrita no CNPJ nº 58.207.572/0001-26, em homenagem aos seus 60 (sessenta) anos de criação, em reconhecimento à sua excelência acadêmica, à sua contribuição à saúde pública e ao seu papel como primeira faculdade de medicina de Santos, celebrando seu legado na formação de profissionais e no atendimento à comunidade.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º as despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 11 de agosto de 2026. Processo nº 4.857/2026.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 366/2021

Contrato nº: 23/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021

Vigência: De 16 de junho de 2025 a 15 de junho de 2026

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento a título de locação de distribuição inteligente.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Agilize Soluções Ltda (CNPJ 23.882.253/0001-31).

Motivo do apostilamento: O Segundo Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2021, e ainda a previsão contida no próprio Contrato nº 23/2021.

Valor: R\$ 537.705,12 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e doze centavos), que serão pagos em prestações mensais, sendo o valor da diferença retroativa do período de 20 de dezembro de 2025 até 15 de junho de 2026 correspondente a R\$ 9.683,43 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

Santos, 12 de agosto de 2026

NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 16/2026

Processo nº: 104/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ nº 49.203.409/0001-02), e Leis LTDA (CNPJ nº 03.725.725/0001-35).

Objeto da contratação: prestação continuada de serviços técnicos de sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento 'online' da legislação do Município de Santos e atos normativos da Câmara Municipal de Santos (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Decreto Legislativo, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência, Portarias, Ordens de Serviço e similares), conforme condições técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado no Processo nº 104/2026.

Valor Total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Vigência: de 12/08/2026 até 11/08/2031.

Santos, 12 de agosto de 2026.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal de Santos, na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2026, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 07
13 DE AGOSTO DE 2026**

(Requerimento de C.E.V. nº 04/2026 – Autor: Rafael Pasquarelli Mattos – União Brasil)

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores composta pelos Senhores Rafael Pasquarelli Mattos (União Brasil), Allison Sales Farias (PL) e Fabrício Cardoso De Oliveira (PODE) para tratar das questões de ciência e tecnologia no município de Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de agosto de 2026 (Requerimento C.E.V. nº 04/2026 – Processo nº 9.568/2026).

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2026, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 08
13 DE AGOSTO DE 2026**

(Requerimento de Inserção nº 03/2026 – Autor: Adilson dos Santos Junior – PP)

SOLICITANDO A INSERÇÃO NOS ANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS A MATÉRIA INTITULADA: “ACESSO VIÁRIO EM ANÁLISE PODE TRAVAR A ALEMOA”, VEICULADA NO JORNAL A TRIBUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Allison Sales Farias (PL), Rafael Pasquarelli Mattos (UNIÃO) e Francisco José Nogueira da Silva (PT), com a finalidade de analisar o

Requerimento de Inserção nos Anais da Câmara Municipal de Santos da matéria intitulada: “Acesso viário em análise pode travar a Alemoa”, publicada na coluna “Porto & Mar” veiculada no jornal A Tribuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de agosto de 2026 (Requerimento Inserção nº 3/2026 – Processo nº 10.301 /2026).

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



INFORMATIVO

EDIÇÃO: 326
• ANO: 2026



Ecofábrica Zona Noroeste é destaque em projeto apresentado no Congresso Acadêmico da Unifesp

A Ecofábrica da Zona Noroeste foi destaque do projeto Conscientiza e Concretiza, apresentado no Congresso Acadêmico da Unifesp na última quarta-feira (12), pela professora **Juliana Moretti**, do Instituto do Mar da Unifesp. A iniciativa busca promover a emancipação social e o protagonismo da população por meio da educação ambiental crítica, da ciência cidadã e da mobilização coletiva para a transformação de espaços urbanos. O projeto reúne crianças, jovens, universidade, escolas, comunidade e parceiros institucionais em ações de sensibilização ambiental, mapeamento participativo de áreas degradadas, reaproveitamento de materiais e criação colaborativa de mobiliários urbanos em parceria com a Ecofábrica, além de intervenções em espaços públicos. A proposta pretende fortalecer a participação comunitária e a relação entre universidade e território, contribuindo para a requalificação de áreas urbanas e para a valorização dos espaços públicos como locais de convivência, pertencimento e engajamento social.



ÁREA CONTINENTAL

Construção de caixas de drenagem na Rua Tapuia



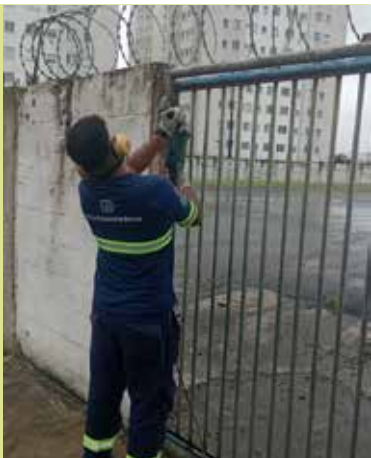
MORROS

Limpeza de caixas e grelhas na Rua Getúlio Vargas



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Colocação de banco na Praça Primeiro de Maio, na Ponta da Praia



ZONA NOROESTE

Manutenção no portão do terreno do Sambódromo



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	AGOSTO	2026
Carpintaria	6	91
Civil	49	1174
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	52	1034
Elétrica	10	260
Hidráulica	5	327
Instalações	1	54
Limpeza	36	2021
Marcenaria	0	0
Oficinas	20	501
Paisagismo	208	2803
Pintura	78	1394
Poda e remoção de árvores	2	88
Serviços gerais	17	1038
Tapa buraco asfáltico	71	2423
Vias públicas	2	1882
Outros	670	13719
TOTAL	1227	28809



CALENDÁRIO
2026



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Continuam os serviços de limpeza de valas na Rua Tamoios

A Prefeitura Regional da Área Continental continua realizando o serviço de limpeza em 450 metros de valas na Rua Tamoios, no Caruara.

Três trabalhadores estão envolvidos neste trabalho, que não foi concluído. A vala de drenagem rural serve principalmente para o manejo hídrico, controle de erosão e saneamento básico. Ele é uma escavação no solo, ge-

ralmente mais profunda que larga, criada para canalizar, conduzir ou reter água e efluentes.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Catê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Limpeza e varrição dos caminhos da Ilha Diana



Serviço de cata-treco pelas ruas do Caruara



Continuação da roçada no bairro Monte Cabrão



**CENTRO HISTÓRICO
SANTOS**



Troca de laje em poço de visita garante segurança viária na Av. Cláudio Luiz da Costa



A Avenida Cláudio Luiz da Costa, no Jabaquara, passou por serviços de troca de laje em poço de visita. As intervenções foram realizadas por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico.

A ação garante mais segurança para motoristas e pedestres, eliminando riscos causados por estruturas danificadas, como desníveis e instabilidades no pavimento. Com a substituição da laje, o local passa a oferecer melhores condições de tráfego, reduzindo a possibilidade de acidentes e danos a veículos.

O serviço contribui para a durabilidade da via e para o bom funcionamento do sistema subterrâneo, facilitando futuras manutenções. A iniciativa integra o conjunto de ações de zeladoria urbana da Prefeitura de Santos, que busca aprimorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





QUEM FOI?

Raul Henrique Fernandes

Raul Henrique Fernandes (1877-1968) foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de 1945 a 1948. Após a Segunda Guerra Mundial, foi nomeado Delegado do Brasil à Conferência de Paz, em 1946. Chefe da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, em 1947



Escadaria da Rua Raul Henrique Fernandes recebe cores novas

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros fez reparos e manutenção na escadaria da Raul Henrique Fernandes, no Morro Fontana

Seis trabalhadores realizaram a pintura de todos os degraus e corrimão. O objetivo é deixar o equipamento mais seguro para os moradores locais.

A Prefeitura Regional dos Morros é

uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.

Arquivo PMS



Poda de galho de árvore na Vila Vitória

Arquivo PMS



Limpeza de grelhas e caixa na Rua São João, no São Bento



Corte de mato nas encostas da Avenida Nossa Senhora Monte Serrat, no Morro São Bento



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS

18 BAIRROS
COMPÕEM A ÁREA
ADMINISTRATIVA
DA PREFEITURA
REGIONAL
DA ZONA
DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA



Regional faz manutenção da ciclovia do José Menino ao Canal 6

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária vem fazendo a manutenção de toda a extensão da ciclovia na orla da praia, do José Menino ao Canal 6.

Quinze trabalhadores realizam a retirada de grama que invade a pista e atrapalha os ciclistas. O serviço está previsto para terminar no final da próxima semana.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.

Arquivo PMS



**Conserto de
calçada após
remoção de
árvore na
Vila Belmiro**

Arquivo PMS



**Conserto na lateral
do escorregador da
Pça. Adolfo Bezerra
de Menezes
Cavalcanti**



**Troca de boca de lobo na
Rua Liberdade, em frente ao
número 346, no Embaré**



Praça Lions Clube, no Saboó, passa por retirada de mato e limpeza

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a limpeza, raspagem e varrição na Praça Lions Clube, no Saboó.

Oito trabalhadores fizeram a retirada também da vegetação seca e do mato nas guias e sarjetas e a varrição nas calçadas.

A Prefeitura Regional da Zona

Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS

Limpeza, varrição e raspagem da calçada da Praça Prof. Nicanor Ortiz, na Areia Branca



Arquivo PMS

Serviço de reparos em lixeiras localizadas no Ilhéu Alto



Pintura das letras e mureta de proteção do totem na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Chico de Paula

Drenagem

Limpeza manual acontece no pontilhão do Canal 1, na Avenida Pinheiro Machado

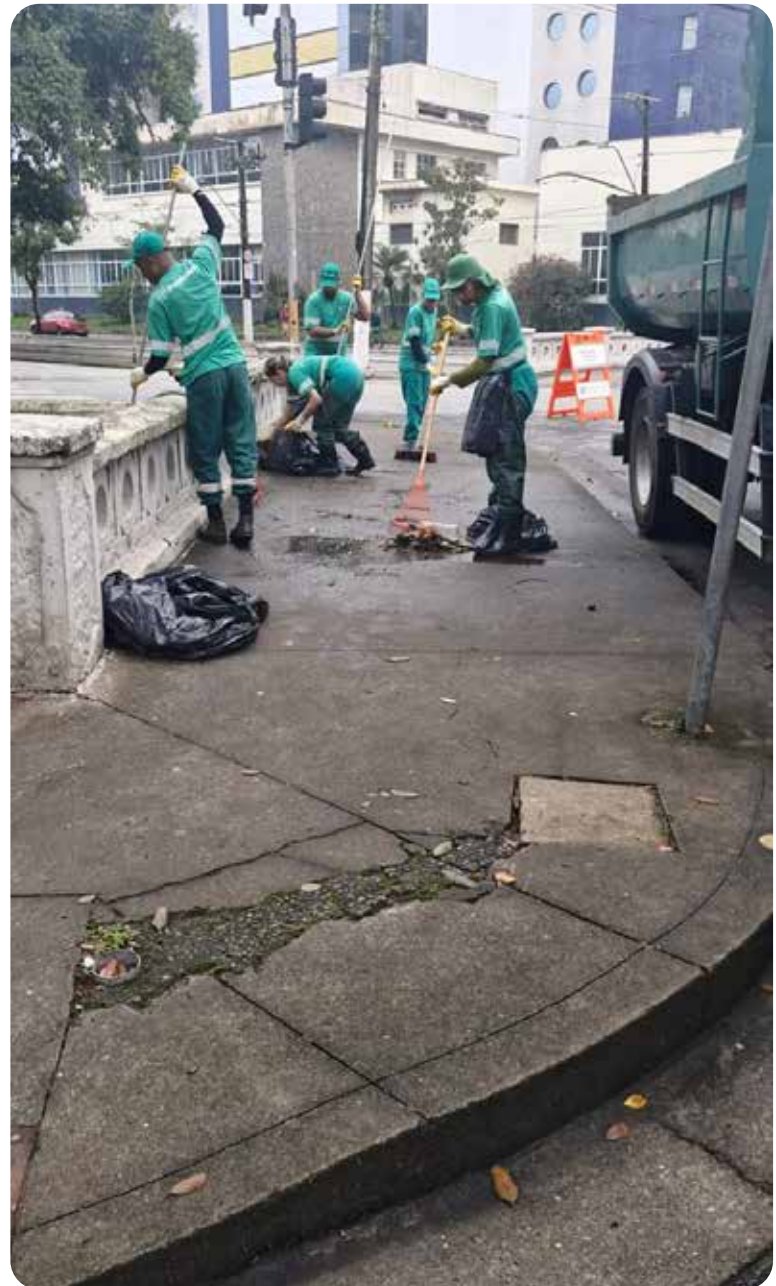


Equipes da Prodesan, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), realizaram serviços de limpeza manual no pontilhão do Canal 1, na Avenida Senador Pinheiro Machado. Seis trabalhadores atuaram neste serviço.

A ação teve como objetivo remover os resíduos acumulados no local, prevenindo obstruções no sistema de drenagem e melhorando o escoamento da água das chuvas. Além de contribuir para o funcionamento adequado da infraestrutura de dre-

nagem, os trabalhos também colaboram para a preservação ambiental e para a melhoria do aspecto paisagístico da região.

Os serviços, supervisionados pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), integram o cronograma contínuo de manutenção preventiva dos canais de Santos, essencial para reduzir riscos de alagamentos e manter a funcionalidade da infraestrutura urbana, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas.





Área Continental

Programação de zeladoria

14/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		valas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Setor de obras Cortec-A/C	Início	Fim		Construção de guarita entrada Cortec-A/C	10/08/2026	14/08/2026
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		substituição de pisos da sala de aula	10/08/2026	14/08/2026
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Continuação Construção da horta	10/08/2026	14/08/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpas	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rêgo	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro (Caruara Projetada 03)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Capitão João Alves Lourenço	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Caramuru do Caruara	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Dorothi Murdocco	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Caruara	Rua João Torres (Caruara Projetada 20)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Marginal da Rodovia Rio-Santos (Caruara Projetada 32)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Santo Antônio do Caruara	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro (Caruara Projetada 23)	Início	Fim		Remoção de Mato	14/08/2026	14/08/2026
Ilha -Diana	Escola Jornada ampliada	Início	Fim		Pintura do Núcleo Jornada ampliada	10/08/2026	14/08/2026
Ilha -Diana	Pier	Início	Fim		Pintura do pier e guarda corpo	10/08/2026	14/08/2026
Ilha -Diana	Mureta em volta da Ilha	Início	Fim		Pintura	10/08/2026	14/08/2026
Ilha -Diana	Capela Bom Jesus	Início	Fim		Pintura em geral	10/08/2026	14/08/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	14/08/2026	14/08/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	14/08/2026	14/08/2026
Monte-Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Roçada	14/08/2026	14/08/2026
Monte-Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura da parede da praça	10/08/2026	14/08/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

14/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco	100	100		Nivelamento de sarjeta	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Reposição de mosaico	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Praça Tenente Mauro Batista de Miranda	38	38		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua da Constituição	28	28		Troca de grelha de boca de lobo	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua da Constituição	84	84		Troca de grelha de boca de lobo	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua da Constituição	86	86		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	71	71		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua General Câmara	193	193		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua General Câmara x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Caiação de guias	10/08/2026	15/08/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Caiação de postes	10/08/2026	15/08/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	89	89		Corte de grama	10/08/2026	15/08/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	30	30		Nivelamento de sarjeta	10/08/2026	15/08/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	45	45		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira x Rua General Câmara	45	45		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Paquetá	Rua General Câmara	464	464		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Valongo	Rua São Bento	84	84		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana x Rua Julio Conceição	Início	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	10/08/2026	15/08/2026
Vila Mathias	Av. Washington Luis	21	21		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Vila Ma-thias	Av. Washington Luis	47	47		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	3	3		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	40	40		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	60	60		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	62	62		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	65	65		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua da Constitui-ção	490	490		Troca de laje de poço de visita	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Cochrane	24	24		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	10	10		Troca de boca de lobo	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	16	16		Troca de tampa de concreto	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	78	78		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	106	106		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	108	108		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio de Mesquita	220	220		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	7	7		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	11	11		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	17	17		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	51	51		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	144	144		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	165	165		Reparo na calçada	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Xavier Pinheiro	252	252		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026
Vila Ma-thias	Rua Xavier Pinheiro x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Abertura de berço de árvore	10/08/2026	15/08/2026



Morros

Programação de zeladoria

14/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	Início	Fim		Manutenção local visando a Festa de Nossa Senhora do Monte Serrat	10/08/2026	04/09/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira (Ni-cho 8)	4375	4375		Limpeza na escadaria hi-dráulica, retirada de terra e galhos de árvores.	10/08/2026	15/08/2026
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira (Ni-cho 8)	3272	3272		Remoção de bambuzal	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Caneleira	Rua das Pedras	10	10		Retirada de entulho	03/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da ponte	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Soldagem de estrutura metálica do alambrado da quadra de futebol	03/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cin-tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Pintura de acabamento na quadra de futebol	03/08/2026	15/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Corte de mato	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Torquato Dias (Beco do Shell)	Início	Fim		Retirada de materiais e vegetação	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	Início	Fim		Corte de grama na praça	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	15/08/2026
Morro da Penha	Morro da Penha	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	10/08/2026	15/08/2026
Morro da Penha	Rua 2	Início	Fim		Remoção de entulho	03/08/2026	15/08/2026
Morro da Penha	Rua 13	Início	Fim		Poda de mato	10/08/2026	15/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	15/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	15/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Revitalização do entorno da Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Instalação de piso drenante e nivelamento do espaço na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Rua São Lucas	Início	Fim		Instalação de guarda corpo na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Poda de mato	10/08/2026	15/08/2026
Morro do José Menino	Rua 2	Início	Fim		Troca do telhado da Sociedade de Melhoramentos	03/08/2026	21/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 5	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	15/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	15/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Caiação de postes e escadas	10/08/2026	15/08/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de mesas, bancos e muretas da praça	10/08/2026	15/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	15/08/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de escadas	10/08/2026	15/08/2026
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro José Menino	Vielas 02	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Vielas 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Marapé	Vielas 06	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Morro Pacheco	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	10/08/2026	15/08/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Concretagem dos tubos galvanizados	03/08/2026	15/08/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Instalação de tela alambrado	03/08/2026	15/08/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	Início	Fim		Instalação de drenagem	03/08/2026	15/08/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Transporte de materiais	03/08/2026	15/08/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	10/08/2026	15/08/2026
Morro São Bento	Agência Comunitária dos Correios	Início	Fim		Troca e reparo do forro de PVC	03/08/2026	15/08/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro São Bento	29/06/2026	15/08/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	15/08/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

14/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada verde)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (plano 2 BNH)	Início	Fim		Manutenção nos bancos da praça	10/08/2026	15/08/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Mont'Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Professor Pirajá da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Boqueirão	Pça MATSUTARO UEHARA (Pça Tarô)	Início	Fim		Manutenção em aparelhos de ginastica	10/08/2026	15/08/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano com Vahia de Abreu	Início	Fim		Manutenção em calçada (arvore)	10/08/2026	15/08/2026
Canal 1	Av. Pinheiro Machado	Início	Fim		Caiação das Muretas	10/08/2026	15/08/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Eptácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Embaré	Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Praça Agostinho costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Doutor Almir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	10/08/2026	15/08/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
José Menino	Av. Pres. Wilson	170	170		manutenção em porta de ferro – Emissario Submarino	10/08/2026	15/08/2026
José Menino	Av. General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Macuco	Almte Tamandare	203	203		Manutenção na calçada (árvores)	10/08/2026	15/08/2026
Macuco	Av. Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua 28 de setembro	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Travessa Rinaldi	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Macuco	Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Marapé	Rua Romeu Acceturi	28	28		Vistoria de corrimão	10/08/2026	15/08/2026
Marapé	Av. Pinheiro Machado	940	940		Manutenção em berço e calçadas (árvores)	10/08/2026	15/08/2026
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça atras do Mercado de peixe (R. Dr. Egydio Martins)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martin (canal 7)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de peixe ate a praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	BAEP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Balsa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Pele	Início	Fim		Vistoria e Manutenção em mastro de Bandeira	10/08/2026	15/08/2026
Ponta da Praia	Praça Eng. José Rebouças, S/N	Início	Fim		Manutenção do Parque do Rebouças	10/08/2026	15/08/2026
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	151	151		Manutenção de rampa náutica	10/08/2026	15/08/2026
Ponta da Praia	Pça Ida Trili	Início	Fim		Manutenção e caiação das muretas	10/08/2026	15/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	10/08/2026	15/08/2026
Vila Belmiro	Pça Olimpio Lima	Início	Fim		Manutenção Cordonel Jd Japones	10/08/2026	15/08/2026
Vila Belmiro	Praça Benedicto Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Praça Olimpio Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Praça Paulo Fernandes Gascon	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Alvares Cabral	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Antonio Bento de Amorim	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Araguaya	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Delfino Stockler de Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Dom João VI	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Dom Pedro I	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Doutor Adolpho Assis	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Doutor Antonio Carlos	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Guararapes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Marechal José Olintho de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Mariz e Barros	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Marquês de Olinda	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Vila Belmiro	Rua Monsenhor Paula Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Oliveira Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Paysandú	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Professor Reinaldo Porchat	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Belmiro	Rua Tiradentes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Vila Mathias	Rua Conselheiro Nebias	233	233		Manutenção em boca de lobo	10/08/2026	15/08/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

14/08/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua A	30	30		Reforma estrutural da quadra esportiva na Vila dos Criadores	10/08/2026	15/08/2026
Areia Branca	Travessa Francisco Lourenço	Início	Fim		Acabamento e instalação de jogo de mesa	10/08/2026	15/08/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Av. Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Av. Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Av. Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Antonio Duarte Moreira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Benedito Neves Góes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua General Humberto de Souza Melo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Professor Doutor José Carlos de Azevedo Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Professora Olga Melchert	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Remo Pettrarchi	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua René Baccarat	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Areia Branca	Rua Vicente Cascione	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani Arantes Franco Bacarrat	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Areia Branca	Rua Walter Belian	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Bom Retiro	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Bom Retiro	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Caneleira	Praça João Severiano	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Caneleira	Praça Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Praça Doutor Altino Arantes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Recanto Sem denominação (Rua Dom Jayne de Barros Câmara x entre Rua Sérgio Paulo Freddi e ministro Agamenom Mendes Guimaraes. Em frente da Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Praça Manoel Joaquim Lopes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Recanto sem denominação rua miguel kodja	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Castelo	Avenida Haroldo de Camargo	Início	Fim		Pintura da mureta de proteção e letras substituídas no Totem da Divisa	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Avenida Aprovada	1	389		Caiação de guias e postes em toda a extensão da via	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Caiação de guias e postes em volta da Praça	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Rua Luiz Gomes Cruz	6	44		Caiação de guias e postes em trechos da via	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Praça Francisco de Marchi	Início	Fim		Caiação de guias e postes em volta da Praça	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Avenida Afonso Shimidh	720	720		Construção de 03 rampas de acessibilidade	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Praça Afonso e Taunay	Início	Fim		Caiação, pintura e retirada de matos	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Rua Ver Álvaro Guimarães	Início	Fim		Caiação	10/08/2026	15/08/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura das paredes com barrado da escadaria de acesso a recepção – Regional ZNO	10/08/2026	15/08/2026
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Pintura da mureta de proteção e letras substituídas no Totem próximo ao SESI.	10/08/2026	15/08/2026
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	460	460		Confecção de 04 traves para prática de futebol a serem instaladas nas quadras da Vila dos Criadores e Praça da Paz	10/08/2026	15/08/2026
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	460	460		Reparos nas luminárias do pátio – PREF ZNO	10/08/2026	15/08/2026
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima esquina com Júlia Ferreira de Carvalho	Início	Fim		Manutenção do Totem	10/08/2026	15/08/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Pintura dos bancos tipo costela	10/08/2026	15/08/2026
Piratininga	Praça Elos Clube	Início	Fim		Pintura dos bancos tipo costela	10/08/2026	15/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	Início	Fim		Pintura dos pilares dos quiosques no recanto / Pintura dos conjuntos de mesas e banquinhos no recanto / Pintura dos bancos tipo costela no recanto / Pintura dos bancos em curva "S" no recanto / Pintura dos aparelhos de ginástica no recanto / Pintura do alambrado e mureta no playground / Pintura dos brinquedos no playground	10/08/2026	15/08/2026
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Remoção de mato e varrição	10/08/2026	15/08/2026
Piratininga	Praça Elos Clube	Início	Fim		Remoção de mato e varrição	10/08/2026	15/08/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Remoção de mato e varrição	10/08/2026	15/08/2026
Radio Clube	Rua Álvaro Guimarães	72	862		Caiação de guias e postes em toda a extensão da via	10/08/2026	15/08/2026
Radio Clube	Rua Esculápio César Paiva	325	325		Reconstrução de calçada	10/08/2026	15/08/2026
Radio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Revisão elétrica do CEJUV (Centro da Juventude da Zona Noroeste)	10/08/2026	15/08/2026
Radio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Caiação nas guias da UME Pedro Crescente	10/08/2026	15/08/2026
Radio Clube	Rua Governador Roberto da Silveira	Início	Fim		Caiação	10/08/2026	15/08/2026
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Recanto Maria Baiana	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Av. Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscardiello	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Afonso & Taunay	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça João Jácomo Brunetto	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Praça Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Conjunto Habitacional Rádio Clube	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Policlínica Rádio Clube	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

Rádio Clube	Recanto Maria Baiana (Hugo Maia x Faria Lima)	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Rádio Clube	Pronto socorro	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Reforma estrutural	10/08/2026	15/08/2026
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto (da descida do morro ate a Praça Júlio Dantas)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro Araújo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	03/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Revisão elétrica da quadra esportiva	10/08/2026	15/08/2026
São Manoel	Praça Dr. Eusébio Rocha	Início	Fim		Remoção de mato e varrição	10/08/2026	15/08/2026
São Manoel	Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato e varrição	10/08/2026	15/08/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato e varrição	10/08/2026	15/08/2026
São Manoel	Av. Marginal da Via Anchieta (SP-150)	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Manoel Marques Canóilas	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Rua Silvío Penteado Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026



Programação de zeladoria

14/08/2026

São Manoel	Rua 01 - Con- junto Habitacio- nal Santos O	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
São Manoel	Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	14/08/2026	14/08/2026
Zona Noro- este	Demandas	Início	Fim		Manutenção Poços de Visita, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e reti- rada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	10/08/2026	15/08/2026